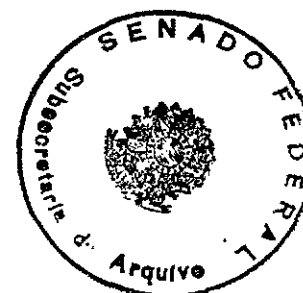


EXEMPLAR UNICO



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 022

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27ª SESSÃO, EM 28 DE MARÇO DE 1985

1.1. — ABERTURA

1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 81/85 (nº 205/85, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 4/85 (nº 185/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estender a exigência da proporcionalidade de dois terços de empregados brasileiros a outros setores.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/15/85, do Sr. Governador do Estado de São Paulo, em que solicita autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 45.000.000,00 para os fins que especifica.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 40/85, de autoria do Sr. Senador João Castelo, que isenta do imposto de renda as pensões e os proventos de inatividade das pessoas físicas maiores de 65 anos.

— Projeto de Lei do Senado nº 41/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a concessão de empréstimo especial por motivo de casamento.

— Projeto de Lei do Senado nº 42/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que isenta do re-

colhimento do IPI a aquisição de veículos de fabricação nacional por portadores de deficiência física.

— Projeto de Lei do Senado nº 43/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, com vistas a reformular o critério de enquadramento sindical de proprietário agrícola.

— Projeto de Lei do Senado nº 44/85-Complementar, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, que altera a redação do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que regula o Programa de Integração Social-PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.

1.2.5 — Requerimento

Nº 49/85, de autoria do Sr. Senador Amaral Peixoto, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 17/85, de sua autoria.

1.2.6 — Discursos do Expediente

Senadores JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, HELVÍDIO NUNES, NELSON CARNEIRO, como Líder, MARCONDES GADELHA, FÁBIO LUCENA, LEONIR VARGAS e BENEDITO FERREIRA.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 139/83 (nº 4.512/81, na Casa de origem), que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o

controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Requerimento nº 40/85, de autoria dos Srs. Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199/83 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui dentre os considerados de interesse da Segurança Nacional, os Municípios de Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguaçu, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murinho, no Estado de Mato Grosso do Sul. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Requerimento nº , de 1985, dos Srs. Humberto Lucena e Carlos Chiarelli, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1985, que descaracteriza como de interesse da segurança nacional os municípios que especifica. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei nº 26/79, que acrescenta parágrafo ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADORES ALOYSIO CHAVES, FÁBIO LUCENA e NELSON CARNEIRO.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LÓURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

1.4 — ENCERRAMENTO

2. — ATA DA 28ª SESSÃO, EM 28 DE MARÇO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

Nº 51/85, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea "b" do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 3/85, que prorroga até o dia 28 de junho de 1985 o prazo fixado no Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 136/84, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito-destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Projeto de Lei da Câmara nº 3/85 (nº 5.134/85, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do requerimento nº 51/85, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes, tendo usado da palavra os Srs. Humberto Lucena e Moacyr Duarte. À sanção.

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Martins Filho, proferido na sessão de 14-3-85 (republicação)

— Do Sr. NIVALDO MACHADO, proferido na sessão de 22-3-85.

Do Sr. ALEXANDRE COSTA, proferido na sessão de 27-3-85.

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 27ª Sessão em 28 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, Passos Pôrto e Mário Maia.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de
Projeto de Lei sancionado:

Nº 81/85 (205/85, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1984 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.300, de 27 de março de 1985).

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1985
(nº 185/79, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estender a exigência de proporcionalidade de dois terços de empregados brasileiros a outros setores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 354.

Parágrafo único. A proporcionalidade é obrigatória não só em relação à totalidade do quadro de empregados, como também em relação aos cargos de direção, inclusive chefia, a cada uma das categorias técnico-profissionais, e ainda em relação às correspondentes folhas de salários"

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 352 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no exercício seguinte ao de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

TÍTULO III

Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho

CAPÍTULO II

Da Nacionalização do Trabalho

SEÇÃO I

Da Proporcionalidade de Empregados Brasileiros

Art. 354. A proporcionalidade será de dois terços de empregados brasileiros, podendo, entretanto, ser fixada proporcionalidade inferior, em atenção às circunstâncias especiais de cada atividade, mediante ato do Poder Executivo, e depois de devidamente apurada pelo Departamento Nacional do Trabalho e pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a insuficiência do número de brasileiros na atividade de que se tratar. (Nota: o Decreto número 69.014, de 4-8-71, que criou o Centro de Documentação e Informática do MTPS, extinguiu o Serviço de Estatística da Previdência e do Trabalho.)

Parágrafo único. A proporcionalidade é obrigatória não só em relação à totalidade do quadro de empregados, com as exceções desta lei, como ainda em relação à correspondente folha de salários.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado de São Paulo, o Ofício nº S/15, de 1985, solicitando, nos termos do item IV do art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1985

Isenta do Imposto de Renda as pensões e os proventos de inatividade das pessoas físicas maiores de 65 anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas com 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou mais, ao término do ano-base, são isen-

tas do imposto de renda incidente nos seguintes rendimentos:

I — os proventos de inatividade recebidos em decorrência de aposentadoria, transferência para reserva remunerada ou reforma, pagos por pessoas jurídicas de direito público.

II — as pensões, meios-soldos e quaisquer outros rendimentos de igual natureza, recebidos de antigo empregador, de instituições e previdência, de caixa de aposentadoria ou de entidade governamentais, em virtude de emprego, cargos ou funções exercidas no passado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação atualmente em vigor já concede isenção parcial aos proventos de inatividade, até o limite de Cr\$ 7.810.000 (sete milhões oitocentos e dez mil cruzeiros), conforme artigos 15 e 16 do Decreto-lei nº 1.642, de 1978.

Existe, também, isenção para as pensões, meios soldos e semelhantes, porém o benefício se restringe ao cônjuge sobrevivente e apenas pelo prazo de um ano, como consta do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.493, de 1976.

A experiência já permitiu análise profunda das repercussões dessas isenções, especialmente no que tange às diferenças que provocam no bem-estar das pessoas que integram o grupo dos pensionistas e aposentados.

Os beneficiados com a medida mostram certa satisfação face ao alívio financeiro conseguido e, também, face à liberação do pesado fardo causado pelas obrigações inerentes ao controle do imposto de renda.

Entretanto, os não contemplados com a isenção pasmam-se diante das quantias que mensalmente lhes são subtraídas no contracheque, pelo imposto de renda, e passam a se preocupar diuturnamente com a obtenção e guarda de comprovantes para o preparo da declaração anual de rendimentos — o que lhes tira parte da pouca energia que deveriam dedicar à busca da felicidade a que têm direito, como compensação a uma vida inteira dedicada ao trabalho.

Também com relação aos impostos, tal como acontece nos demais campos, a velhice merece descanso para continuar a ser o espelho que nossa cultura põe diante dos jovens, mostrando a estes a consideração que merece uma vida dedicada ao trabalho.

O Presente Projeto tem, pois, o objetivo de trazer bem-estar físico e, sobretudo, psicológico para todos os aposentados e pensionistas, em atenção aos reclamos da cultura de nosso povo.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — João Castelo

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 1985

Dispõe sobre a concessão de empréstimo especial por motivo de casamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, assim como aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, é assegurado o direito a empréstimo especial por motivo de casamento.

Art. 2º O empréstimo especial será concedido através da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil SA, e seu valor máximo será de até 20 (vinte) vezes a renda do casal.

Art. 3º O empréstimo especial terá juros de 3% (três por cento) ao ano e incidência da correção monetária, sendo o prazo máximo de amortização de 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo único. As prestações mensais serão obrigatoriamente descontadas em folha de pagamento.

Art. 4º Somente farão jus ao empréstimo especial previsto nesta lei os empregados e servidores públicos trabalhando há mais de 6 (seis) meses na empresa ou órgão da Administração Direta ou Indireta.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Todo casal que contrai núpcias enfrenta uma série de dificuldades financeiras, eis que, necessárias são despesas de vulto, como o aluguel de uma moradia, seu equipamento etc.

É justo, por conseguinte, que todos os empregados regidos pela legislação trabalhista, assim como todos os servidores públicos que venham a casar-se, tenham direito de levantar, junto à Caixa Econômica Federal ou ao Banco do Brasil SA, um empréstimo especial, com valor máximo de até vinte vezes a renda mensal do casal.

Ao empréstimo incidirão juros de três por cento ao ano e a correção monetária, sendo o prazo máximo para amortização de quarenta e oito meses.

A medida se nos afigura profundamente justa, o que nos leva à convicção de que merecerá acolhimento.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — Roberto Saturnino.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 1985

Isenta do recolhimento do IPI a aquisição de veículo de fabricação nacional por portadores de deficiência física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É isenta de recolhimento do IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de automóveis ou utilitários de fabricação nacional por pessoas portadoras de deficiência física, desde que os veículos se destinem a seu uso pessoal.

Parágrafo único. Somente farão jus à isenção prevista neste artigo os deficientes físicos portadores de carteira nacional de habilitação para conduzir veículos.

Art. 2º Cada pessoa portadora de deficiência física poderá adquirir apenas 1 (um) veículo a cada dois anos.

Parágrafo único. O veículo adquirido com a isenção do IPI somente poderá ser vendido após o transcurso do prazo a que alude este artigo, contado a partir da data de sua aquisição.

Art. 3º A inobservância das disposições desta lei sujeitará os infratores a multa equivalente ao dobro do valor do imposto isentado, acrescido de correção monetária.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, discriminando as deficiências físicas que darão direito a seus portadores à isenção prevista no art. 1º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Muitas pessoas portadoras de deficiência física têm condições de conduzir veículos, eis que dispõem da necessária habilitação.

Entretanto, a grande maioria desses deficientes não tem condições financeiras para arcar com o ônus da aquisição do veículo, acrescido das necessárias adaptações que nele devem ser promovidas, a fim de adequá-lo ao motorista.

Nesse sentido, cremos ser de justiça que a aquisição de automóvel ou utilitário de fabricação nacional por deficientes físicos seja isenta de recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, o que reduzirá à metade, ou ainda menos, o preço do veículo.

A medida beneficiará substancialmente as pessoas portadoras de deficiência física, habilitadas para dirigir, que dispõem de excelentes condições de locomoção.

A fim de coibir eventuais abusos, a proposição estabelece que cada deficiente poderá adquirir apenas um veículo a cada dois anos, fixando o mesmo prazo mínimo para venda do mesmo, cominando, ainda, penalidades aos infratores.

Assinala-se, ainda, que a proposição contempla matéria tributária e não financeira, motivo pelo qual pode o Congresso Nacional tomar a iniciativa na espécie.

Por derradeiro, é de ressaltar-se que a medida alvitada não configura inovação, eis que durante muitos anos os deficientes físicos tiveram isenção do Imposto de Importação para importarem veículos especiais do exterior.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — Roberto Saturnino.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 1985

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, com vistas a reformular o critério de enquadramento sindical de proprietário agrícola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 3º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, o seguinte § 3º:

“§ 3º O empregador rural proprietário de imóvel com até três (3) módulos regionais será considerado trabalhador rural para efeito de enquadramento sindical.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um dos aspectos mais polêmicos da legislação estatuinte normas reguladoras do trabalho rural nº 5.889, de 8 de junho de 1973 — diz respeito às definições para efeito de enquadramento sindical, máxime no que se refere ao pequeno empregador, digo, pequeno proprietário rural.

A proposição aqui oferecida à consideração da Casa trata de simplificar tal questão, esclarecendo de modo cabal e definitivo a que entidade sindical deve pertencer o dito pequeno proprietário, assim entendido o que possuir imóvel de até três (3) módulos.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências.

Art. 3º Considera-se empregador rural, para os efeitos desta Lei, a pessoa física ou jurídica, proprietário ou não, que explore atividade agroeconômica, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados.

§ 1º Inclui-se na atividade econômica, referida no “caput” deste artigo, a exploração industrial em estabe-

lecimento agrário não compreendido na Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas, embora tendo cada uma delas personalidade jurídica própria, estiverem sob direção, controle ou administração de outra, ou ainda quando, mesmo aguardando cada uma sua autonomia, integrem grupo econômico ou financeiro rural, serão responsáveis solidariamente nas obrigações decorrentes da relação de emprego.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 44, DE 1985

Complementar

Altera a redação do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que regula o Programa de Integração Social — PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, ou contando pelo menos 10 (dez) anos de casado, antes do cadastramento, poderá ele perceber o respectivo saldo o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica dos servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação que disciplina os Programas de Integração Social de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PIS-PASEP, assegura a possibilidade de saque do saldo existente na ocorrência de algumas hipóteses, tais como aposentadoria, casamento, invalidez, transferência para a reserva remunerada etc.

Deixou, entretanto, de contemplar situações outras que nos parecem devam também ser aquinhoadas, como é o caso, por exemplo, do trabalhador já casado quando do cadastramento. Neste caso, achamos justo que, em determinadas situações possam os empregados sacar o saldo existente. É por isso que estamos propondo nova redação para o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, a fim de que aqueles assalariados (empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e servidores públicos civis e militares), desde que casados há mais de dez anos, contados do cadastramento, possam dispor do saldo em seu nome creditado.

Pensamos assim porque o prazo de dez anos de carência ora proposto parece-nos bastante razoável para a concessão da prerrogativa de saque.

Trata-se, a nosso ver, de medida de inteira justiça, se considerarmos a situação difícil pela qual passam os assalariados, como decorrência da crise econômico-financeira que atravessa o País e, também, que a proposição somente contemplará uma parcela, justamente aquela mais antiga, ou seja, que já conta com mais de dez anos de casados, a contar da data do respectivo cadastramento.

Ademais, convém salientar que, recentemente, passou-se a permitir que, em determinadas hipóteses os separados judicialmente e os divorciados possam efetuar o saque de seus saldos, o que entendemos estar de acordo com os princípios fundamentais de Justiça Social. A situação ora proposta é muito semelhante, visto que se trata de pessoas que somente poderão sacar os saldos, se comprovado o tempo de casados. Trata-se de condição essencial para a liberação das importâncias capitalizadas.

Eis porque não temos dúvidas de que o presente Projeto de Lei será bem aceito pelos nobres Pares desta Casa Legislativa, na medida em que se trata de inegável aperfeiçoamento da legislação específica aplicável, em prol de assalariados realmente carecedores de melhores cuidados.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — Carlos Chiarelli.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 26

DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)

Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis, impenhoráveis e, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

§ 2º Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior ao da abertura da conta individual, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos de que tratam as alíneas b e c do artigo 3º

§ 3º Aos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que percebem salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será facultada, ao final de cada exercício financeiro, retirada complementar que permita perfazer valor igual ao do salário mínimo regional mensal vigente, respeitadas as disponibilidades de suas contas individuais.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 49, DE 1985

Senhor Presidente,

Nos termos da letra “a” do art. 280 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro de Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 17/85, de minha autoria.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — Amaral Peixoto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 279, II, "c", nº 10, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em longo discurso pronunciado recentemente, desta tribuna, analisei a presença, na Constituição e na legislação ordinária do País, de uma massa enorme de entulhos remanescentes do regime autoritário, reiterando a necessidade de sua remoção. Recordei, Sr. Presidente, naquela ocasião, a grande noite de obscurantismo que se abateu sobre o País, a partir do movimento armado de março de 1964, com os milhares de perseguidos, humilhados, presos, torturados, assassinados nos porões do regime ou, simplesmente, impedidos de exercer seu direito de cidadania em toda a plenitude.

Naquela oportunidade, recebi a solidariedade da Liderança do PMDB nesta Casa, ao mencionar o fato de milhares e milhares de militares e civis estarem ainda a aguardar a anistia que não veio tão ampla, geral e irrestrita assim. Assunto que, aliás, será objeto de novo pronunciamento nosso nos próximos dias. Recorro, por isso, neste momento, à compreensão e à lucidez de todos os Srs. Senadores, no sentido de encampar a luta de centenas de patricios nossos que, punidos, não podem ser incluídos em qualquer lista de anistia.

Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, especificamente aqui aos brasileiros que a partir de 1964, fizeram cursos de graduação ou pós-graduação em países socialistas e, por uma odiosa discriminação política, não têm os seus diplomas reconhecidos no Brasil. O assunto foi objeto de moção aprovada por unanimidade no IV Congresso da Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, realizada há poucos dias em Vitória, lá no Espírito Santo.

É o seguinte o teor dessa moção para a qual peço a solidariedade da Liderança do meu Partido e de todos os Membros desta Casa:

"No arsenal de medidas autoritárias adotadas nos últimos 21 anos, uma delas vem passando despercebida. Mas não é menos odiosa. Funciona como se não tivesse havido anistia neste País, mantendo uma impiedosa punição a centenas de profissionais. Trata-se da Resolução nº 43/75 do Conselho Federal de Educação, que fixa normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino.

O art. 8º dessa Resolução, editada no tempo do AI-5 e do DL 477, obrigava que os processos que não tivessem indeferimento liminar (através do exame do título e da documentação), seriam encaminhados ao Departamento de Assuntos Universitários, que examinaria o pedido "tendo em vista as necessidades e interesses nacionais". O Parecer 915/80, aprovado em 8-8-80, modificou a forma desse artigo e esclareceu um pouco mais o seu conteúdo. As universidades federais só encaminharia ao MEC, obrigatoriamente, os casos de diplomas conferidos por Países com os quais o Brasil não mantém acordo cultural — na sua grande maioria os Países socialistas.

Ocorre que, perseguidos pela repressão no Brasil, centenas de brasileiros concluíram cursos superiores em países socialistas. Os seus processos, na verdade, não são apreciados mediante qualquer análise acadêmica, mas sim "julgados" politicamente. São todos entregues às si-

nistras divisões de segurança e informação, braço do SNI infiltrado em cada Ministério. Af são indeferidos sumariamente ou dormem eternamente nas gavetas dos agentes repressores.

Assim, centenas de profissionais (médicos, engenheiros, agrônomos, economistas, cineastas e muitos outros) puderam voltar ao País, mas estão impedidos de trabalhar. Para esses, a anistia ainda não chegou. E pensar que a mesma portaria garante a revalidação de diplomas até mesmo aos "refugiados de guerra que não possam exibir seus diplomas" (art. 5º, § 1º).

Por isso, conclui a Moção do IV Congresso Nacional da ANDES — aliás, já a decisão acerca da moção:

- 1) Repudiar e exigir a revogação dessa discriminação odiosa;
- 2) Exigir a revalidação de todos esses diplomas obtidos em outros países, feitos pelas universidades federais, mediante critérios acadêmicos e nunca através de discriminação ideológica;
- 3) Comunicar essa decisão ao Conselho Federal de Educação, Ministério da Educação e Cultura e ao Presidente Tancredo Neves.

Assinado: Delegados da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo, que foram os proponentes dessa Moção, aprovada pela unanimidade no aludido encontro.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Com todo prazer, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Apenas para, desculpando-me previamente, acrescentar minha modesta solidariedade ao oportuníssimo discurso de V. Exª

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Muito obrigado!

O Sr. Henrique Santillo — Trata-se de uma das clamorosas injustiças cometidas neste País. No meu Estado mesmo, eminente Senador, existem dezenas de profissionais do mais alto nível e qualificação, sem revalidação de seus diplomas, todos eles formados em universidades do Leste Europeu da União Soviética. Também como parlamentar tenho me preocupado com essa questão e já, inclusive, acertei audiência desses técnicos de alto gabarito, no meu Estado, com o Sr. Ministro da Educação Marco Maciel, para que este assunto possa também fazer parte das atenções maiores de sua Pasta. Eu até aproveito a oportunidade, por falar nisso, para também neste breve aparte regozijar-me com o Sr. Ministro da Educação por suas primeiras atitudes e primeiras ações à frente desse importante Ministério, quer no que diz respeito ao concitamento a todas as igrejas do País para um mutirão da educação de base, quer por ter tomado a iniciativa de legalizar imediatamente a União Nacional dos Estudantes.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Agradeço nobre Senador Henrique Santillo, a oportuna incursão de V. Exª no pronunciamento, no qual a incorporo, com prazer, sintonizando-me inteiramente com o que V. Exª disse. Realmente, o Ministro da Educação tem correspondido às expectativas não só nossas mas do povo brasileiro, e esperamos que ele continue dando mostras do sentido liberal e democrático que quer imprimir à sua Pasta, atendendo ao reclamos mais prementes da população brasileira.

Mas, prosseguindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, recebi recentemente carta de um companheiro do PMDB e candidato a deputado nas últimas eleições, o jornalista

e professor universitário capixaba Renato Viana Soares. Em certo trecho, diz o seguinte a respeito do assunto aqui enfocado: "Devo revelar que tenho dois casos na minha família nesta situação: uma cunhada, que cursou Medicina e fez especialização em Ginecologia na URSS, teve o seu pedido de revalidação de diploma indeferido pelo MEC. Ela tem um filho e não pode trabalhar legalmente. Além dela, meu irmão, Robson Viana Soares, há meses, tenta obter um despacho do MEC em seu diploma de Medicina, obtido em Moscou, para que seu currículo possa ser examinado na Universidade Federal do Espírito Santo. Ele retornou ao Brasil há quase um ano e também não pode trabalhar. Solicito, — diz o missivista, — se possível, seja verificado o caso do Robson no MEC. E seja exercida a devida pressão para que o processo não seja indeferido por "razões de segurança nacional" ou outros subterfúgios. E nem tampouco seja engavetada — mas, sim, devolvido à Ufes para que possa sofrer uma apreciação acadêmica e não ideológica. Tomei conhecimento de tais fatos nos últimos dias do Governo do General João Baptista Figueiredo e, por se tratar de uma situação angustiante vivida por familiares de um companheiro do PMDB, nem esperei o início da Nova República para iniciar os contatos visando conhecer por inteiro, equacionar e tentar resolver a situação.

Mas vejam, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, o que ficou constatado através de um assessor de inteira confiança que esteve gestionando junto ao Ministério da Educação. Ele foi informado que, para os casos em geral, de registro de diplomas, obtidos em países estrangeiros, o interessado deve apresentar diploma e histórico escolar carimbados pelo cônsul brasileiro da localidade onde estudou, sendo toda documentação escolar traduzida por tradutor juramentado. Os documentos devem ser entregues a uma Faculdade na cidade de residência do requerente.

A partir daí, a tramitação do processo passa a ser a seguinte: a Faculdade ouve a SESU — Secretaria de Ensino Superior do Ministério, que analisa o processo, emite parecer e o devolve à Faculdade, informando sobre possíveis adaptações curriculares a serem feitas pelo interessado. Este é o trâmite normal dos processos.

Porém, se se o interessado tiver feito seu curso em qualquer país socialista, principalmente na Universidade Patrice Lumumba, de Moscou, a situação se complica. Em tal caso, é feita uma pesquisa de caráter ideológico e, segundo assessores do Ministério, existe na Secretaria de Ensino Superior toda uma normatização de caráter sigiloso aplicável apenas a esses casos, visando impedir o ingresso, no mercado profissional ou acadêmico, dos profissionais formados em universidade de países socialistas.

A confirmação dessas denúncias, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e o apelo patético feito por um democrata de meu Estado, membro ativo do PMDB, me obrigam, num plano mais imediato, a levar o problema à Bancada de meu Partido e em especial à sua liderança nesta Casa, lembrando que o programa do PMDB nos indica a abordagem ideal para a questão em foco, senão, vejamos: em seu capítulo "Fundamentação do Programa e as Advertências do Passado"; o primeiro item do Programa Básico diz textualmente:

"O compromisso fundamental do PMDB é com a democracia. Não como tática provisória, mas como princípio primordial e inarredável. A inspiração central do programa do partido é esta: lutar pela democratização de vida brasileira nos planos político, social e econômico. Nesta luta o PMDB terá presente que a democracia é instrumento insubstituível para assegurar dignidade humana e Justiça. Considerará também a importância de evitar retrocessos políticos, de consolidar e aprofundar as conquistas democráticas, abolindo as causas sociais,

econômicos e políticas que possibilitaram a instalação do regime ditatorial no País, e terá como indispensável a extinção dos órgãos policiais e militares criados pelo regime para aplicação da Lei de Segurança Nacional."

Ao abordar o sistema de poder, o PMDB faz em seu programa, entre outras, as seguintes recomendações:

"Este regime deve ser substituído por outro que garanta a implantação, defesa e consolidação de todas as formas constitucionais democráticas. O PMDB lutará por mecanismos políticos que garantam que as autoridades, nos diferentes níveis e setores, sejam efetivamente controladas pela população e considera essencial que os interesses coletivos preponderem sobre os interesses particulares."

E mais: "O exercício da soberania popular exige a garantia de liberdade de expressão, organização, mobilização e conscientização das forças sociais existentes. A liberdade de expressão será política, ideológica, cultural e religiosa, vedando-se todo tipo de coação e de controle prévio pelas autoridades."

Por fim, na abordagem da "Questão Nacional", o Capítulo 8 define a linha adotada pelo PMDB: "O Partido é favorável a uma política externa independente e ao relacionamento do Brasil com todos os povos do Mundo, respeitando o direito de autodeterminação, independente dos regimes políticos adotados."

Um segundo plano, Sr. Presidente e Srs. Senadores, levaremos imediatamente esses fatos à apreciação de S. Ex^a, o Sr. Ministro da Educação, Marco Maciel, na certeza de que S. Ex^a, pela sua formação liberal e democrática, haverá de amputar, no mais breve espaço de tempo possível, aquilo que os professores brasileiros, reunidos em Congresso, denominam "o braço da repressão infiltrado no Ministério".

Solicitaremos do Sr. Ministro da Educação, a revisão de cada processo de reconhecimento de curso de graduação ou pós-graduação, que tenha dado entrada no MEC e sido indeferido por questões político-ideológicas e não por questões acadêmicas, a partir de 1964. Temos a certeza de que nossa proposição será de imediato encampada — certeza que se reforça a partir da leitura de alguns trechos da publicação "Importância da Educação para a Realização Democrática", baseada em discurso proferido em 1983 pelo Senador Marco Antônio Maciel.

Já na abertura desse discurso, lembrava S. Ex^a naquela oportunidade, um item da Declaração dos Direitos do Homem, com a qual faz questão de abrir o importante pronunciamento:

"a Educação terá, por objeto, o pleno desenvolvimento da personalidade humana, o fortalecimento do respeito aos direitos do homem e às liberdades fundamentais; favorecerá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos étnicos e religiosos."

Ao abordar alguns problemas de ensino universitário brasileiro, disse S. Ex^a na mesma peça, que "a principal característica que deve revestir um diagnóstico da Universidade é a coragem de reconhecer as múltiplas causas do iminente processo falimentar que ameaça essa instituição no Brasil, não uma falência material, mas sobretudo uma falência cultural, científica e, inclusive, política".

Ora, são inúmeras as citações que poderíamos apresentar a este Plenário, dando conta do alto espírito público de S. Ex^a, o Sr. Ministro da Educação, Marco Maciel e da certeza que temos, de que, como democrata, como liberal, S. Ex^a impedirá, imediatamente, que sejam cerceados os direitos de centenas de brasileiros e, ao mesmo tempo, protegerá boa parcela de nosso patrimônio

cultural e tecnológico, devido à integração desses intelectuais ao processo produtivo brasileiro.

Concordamos integralmente com sua afirmação feita aqui neste Plenário em 1983: "Educação, além de direito individual, deve também ser entendida como direito social, na medida em que a sabemos condição básica para o desenvolvimento, e mais ainda, para que o homem se capacite a assumir a cidadania — concepção que abrange desde as potencialidades do indivíduo à sua consciência política (atuação do homem sobre si mesmo e a sociedade) e sua ação produtiva (o homem agindo sobre o ambiente para sobreviver e progredir)".

Feitas essas considerações Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero por fim comunicar a este Plenário que estou pessoalmente, nesta data, solicitando ao Exm^o Sr. Ministro da Educação, esclarecimentos acerca deste assunto tão grave. Deixo clara a minha confiança na adoção pronta das medidas cabíveis por parte de S. Ex^a Ministro Marco Antônio Maciel, para tal problema que ele herdou de governos passados. S. Ex^a, um Senador da República, não se negará a enviar a esta Casa, também sua Casa, as respostas que nos permitirão avaliar, com maior conhecimento de causa, todos os aspectos de tão angustiante questão.

Finalmente, Sr. Presidente, menciono as indagações que faço a S. Ex^a Sem possibilidade regimental de fazer um requerimento formalizado e apresentado à Mesa, vou fazê-lo pessoalmente a S. Ex^a

Subsídios ao requerimento de informações

O que se quer saber:

1) Total de pedidos de reconhecimento de diplomas referentes a cursos de graduação e pós-graduação (efetuados no exterior) no período 1964/85, caso a caso, com as respectivas datas de entrada dos pedidos, nomes dos requerimentos e soluções aplicadas, especificando-se, do total, também caso a caso, aqueles referentes a países com os quais o Brasil não mantém acordo cultural.

2) Explicação detalhada de todo o mecanismo adotado a partir do pedido de reconhecimento do diploma, descrevendo a tramitação e a possível existência de conotação político-ideológica ou de "legislação" ou "norma especial" para alguns tipos de pedidos de registros.

3) Confirmação (ou não) da existência de servidores ou de seções ligadas ao Serviço Nacional de Informações (SNI) na estrutura do Ministério da Educação.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, por permuta com o nobre Senador Roberto Wypych.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A simples leitura de matéria publicada na sessão de economia do *Correio Braziliense* de hoje, encerraria o assunto, me dispensaria dos comentários que resolvi fazer na tarde de hoje.

Pensando melhor, entretanto, decidi, pois que pequena matéria, lê-la para o conhecimento completo e integral do Senado, e, em seguida, por certo, farei pequenos, ligeiros comentários pois, além dos aspectos de ordem econômica e financeira, o artigo enseja a formulação de questões, também, de natureza política.

"Salvador da pátria", é o nome do comentário.

"O Estado demonstrou mais uma vez que é o salvador da pátria. Apesar de se encontrar financeiramente exangue novamente ele foi chamado pelas forças políticas e intervir na economia para evitar a

explosão social. A estatização do Banco Sulbrasuero, através de injeção de 900 bilhões de cruzeiros no seu passivo estrangulado, provou que a estatização no Brasil está longe de ser estancada."

Lembro-me, e aqui vai o primeiro comentário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que a então Oposição, hoje Governo, muito reclamou desta Casa a participação crescente do Executivo, do Poder público na economia do País, lutou contra a estatização, reprovou a estatização e agora os mesmos de ontem, que combatiam, hoje adotam como medida preliminar do Governo, como medida preliminar de administração, exatamente uma medida que importa, ainda que com caráter provisório, estatização, em comprometimento dos recursos Públicos para resolver problemas com a marca indelével de eminentemente políticos.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte. (Assentimento do orador.) — V. Ex^a está lendo um documento jornalístico. Ontem, por acaso, encontrei-me no gabinete do eminente Senador José Fragelli, com o Ministro da Fazenda, que estava fazendo uma visita de cortesia ao nosso Presidente. S. Ex^a me garantiu, durante a conversa, que essa intervenção provisória não significava que vamos estatizar o Banco Sulbrasileiro. Absolutamente! É um remédio que se encontrou no momento porque, além do problema financeiro, há o problema social. Os funcionários do banco estão acampados aqui em frente. Então, o Governo só teve uma solução de emergência, mas, não significa que se vai estatizar mais uma vez. Além disso, S. Ex^a até preconizou, e não me pedi segredo, que uma das formas de o Governo recompor esse numerário exagerado, que está usando para compor a situação do banco, será a venda de agências para bancos particulares; quer dizer, o espírito é completamente contrário, nunca estatizar. O Governo está usando um remédio que, no momento, é o único. Agora, se V. Ex^a hoje, como Oposição, tem um remédio melhor, nos diga agora porque levaremos ao Ministro Dornelles, para que S. Ex^a resolva, através desse sistema melhor, que V. Ex^a vai preconizar, aqui, para solucionar o problema.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eminente Senador, de seja agradecer a participação de V. Ex^a nos comentários iniciais após o primeiro trecho da leitura do artigo do Sr. César Fonseca, publicado no *Correio Braziliense* de hoje. Evidente que qualquer problema deste País — econômico, financeiro, político — guarda um aspecto social que não se pode esconder; evidente, da mesma maneira, também, que, lendo o artigo de César Fonseca e fazendo ligeiros comentários, me parece não me caber a responsabilidade pela solução dos problemas que são da inteira responsabilidade do Governo, através, hoje,...

O Sr. Gastão Müller — É colaborar com o Governo.

O SR. HELVÍDIO NUNES ...dessa área do Sr. Ministro da Fazenda. Poderei, em outra oportunidade apresentar soluções, mas a mim me cabe, nesta oportunidade, mostrar que esta solução pode interessar a um segmento, talvez a um segmento inexpressivo, numericamente falando, da sociedade brasileira, mas não interessa ao todo, mesmo porque não acredito que a estatização, ainda que marcada pelo caráter provisório que lhe querem dar, seja um dos objetivos da atual administração.

O SR. Carlos Lyra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Lyra — Senador, pelo que fui informado, o Ministro Dornelles vai enviar mensagem ao Congresso pedindo a estatização. Não é uma decisão de S. Ex^a Pelo

menos, pelo que fui informado quando estava na Comissão de Inquérito Sulbrasileiro, quando o Senador Carlos Chiarelli chegou nos dando esta notícia; quer dizer, é intenção do Ministro dividir com a Casa do Congresso Nacional, a possível estatização. Não é uma decisão do Ministro, vai competir também a nós decidirmos.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Agradeço a participação de V. Ex^a e esclareço que toda a imprensa de hoje, todos os meios de comunicação anunciaram que a decisão tomada será enviada ao Congresso Nacional, através de um decreto-lei e V. Ex^a sabe

O Sr. Gastão Müller — Senador Helvídio Nunes, eu estava presente, repito, à visita do Ministro Dornelles. Ele disse que vai dividir a responsabilidade com o Congresso Nacional. Não será, portanto, um decreto-lei.

O SR. HELVÍDIO NUNES — É uma maneira cômoda de fugir à responsabilidade, não quer assumir por inteiro a responsabilidade que lhe cabe.

O Sr. Gastão Müller — Dividir as responsabilidades dos meios financeiros. Nós estávamos nos queixando tanto de que não éramos ouvidos e agora, quando somos ouvidos, V. Ex^a não quer que isto aconteça.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Não estou reprovando, absolutamente; não estou reprovando, absolutamente, o envio da matéria ao Congresso Nacional, absolutamente! Absolutamente!

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Estou apenas chamando a atenção para um fato que já foi aqui externado. É que aqueles que combatiam a estatização, hoje são os primeiros a tomar medidas estatizantes. E, em segundo lugar, adotando os mesmos processos que foram reprovados na Administração anterior: a utilização do decreto-lei, por exemplo.

O Sr. Gastão Müller — Nós estamos dizendo a V. Ex^a que não vai haver decreto-lei, vai ser por lei comum. Os únicos instrumentos que a República tem, no momento, são esses. A Nova República não tem 30 dias de governo, ainda não encontrou, ainda não achou a solução para outros instrumentos, que não os do passado. De modo que num momento emergencial como este, tem que usar os remédios que temos e que são os instrumentos do governo passado. Peço a V. Ex^a dê um prazo para que possamos adotar os nossos métodos e depois sermos criticados. Por enquanto, é prematura e emocional a crítica.

O SR. HELVÍDIO NUNES — V. Ex^a, eminente Líder, está penetrando no meu discurso indevidamente. Porque tive o prazer de conceder-lhe aparte inicialmente, depois disso, já pela terceira vez, V. Ex^a intervém sem pedir a autorização prévia ao seu modesto colega.

O Sr. Gastão Müller — Peço desculpas e quero colaborar com V. Ex^a

O SR. HELVÍDIO NUNES — De maneira que me permito, neste instante, ouvir o aparte do nobre Senador Fábio Lucena. Mas eu gostaria de dizer a V. Ex^a, antes, que li apenas o primeiro parágrafo do artigo que desejo ler na sua totalidade.

Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Fábio Lucena — Se V. Ex^a quiser, posso repetir o último parágrafo do artigo, nobre Senador. Não apenas li o artigo como o decorei, praticamente, em sua totalidade. A contribuição de V. Ex^a é, de fato, extraordinária neste momento de decisões que vão transformar, espera-

mos, as estruturas republicanas de nosso País. Quero destacar dois aspectos sobre a matéria: primeiro, o aspecto que destaca o Jurista, o Senador Helvídio Nunes, que foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado ao longo de dois anos. Trata-se de imperativo constitucional, nobre Senador, a iniciativa do Presidente José Sarney, de mandar mensagem ao Congresso Nacional. V. Ex^a encontrará esse imperativo no art. 43, inciso II, da Constituição Federal, que diz:

“Art. 43. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente:

I —

II —; abertura e operação de crédito;”.

Será feita, nobre Senador, uma abertura de crédito especial, o que é disciplinado, como bem sabe V. Ex^a, pelo Código Tributário Nacional. Isto depende de autorização prévia do Congresso Nacional. Não se trata como, apressadamente — me permita o advérbio — disse V. Ex^a, de fugir à responsabilidade. Não! Trata-se da divisão de responsabilidades entre o Executivo e o Poder Legislativo. Aspecto nº 2: o Tesouro não vai despendar um só centavo, porque se trata de um corte do orçamento. Logo, nobre Senador, eu avertaria, eu focalizaria, ainda — com a permissão de V. Ex^a — aquilo que está por trás de tudo isto. Se o Congresso Nacional dispusesse, nesse longo período de autoritarismo, das prerrogativas que ora está recuperando, está readquirindo, nós, com segurança, não estaríamos nos defrontando com esses problemas tão dramáticos, com esses escândalos tão pavorosos que, diariamente, vêm tomando de assalto a Nação brasileira. V. Ex^a pode encontrar na primeira página da edição de ontem de *O Estado de S. Paulo*, apenas para não fugir ao assunto, para ficar no assunto, que a própria Justiça Federal está apontando a Polícia Federal como co-partícipe das fraudes do INAMPS. V. Ex^a há de convir que isto é muito grave. Comentava, há pouco, o nobre Senador Marcondes Gadelha, com muita propriedade, que a aplicação da lei contra os responsáveis não vai curar os danos sociais causados pelos prejuízos que estamos contabilizando, atualmente, a fundo perdido, para a Nação brasileira. Logo Senador Helvídio Nunes, é preciso entender que, em certas situações, V. Ex^a entende melhor do que todos nós — o Governo tem que lançar mão daquilo que é possível. E o possível, neste momento, até uma alternativa mais viável, é a solução encontrada, vale dizer, sem ônus para o Tesouro. O cumprimento da Constituição, a divisão de responsabilidades entre os Poderes Executivo e Legislativo e a estatização provisória, não uma estatização da norma estatizante que se vinha observando no País faz mais de 20 anos, é uma medida de emergência. Não daquelas emergências executadas pelo General Newton Cruz, em absoluto, mas uma emergência para sanear uma situação de fato, e para debelar um drama social que está afligindo a Nação inteira, nobre Senador. Ao contrário do que diz V. Ex^a, não se trata de caso isolado. Na realidade, a economia do Sul está sendo fortemente afetada pela crise do Sulbrasileiro. São três Estados, sobretudo o Estado do Rio Grande do Sul. Logo, Ex^a, como disse muito bem o Senador Gastão Müller, se outra solução mais consentânea com a gravidade do problema houver, seja ela apresentada. E V. Ex^a pode fazê-lo, quando da discussão da mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional, propondo solução hoje anunciada por jornais de todo o País. Era o aparte.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador Fábio Lucena, agradeço a participação de V. Ex^a e, em resposta, começo por esclarecer que o meu propósito, anunciado inclusive antes da leitura do artigo de César Fonseca, era apenas o de proferir a leitura e tecer, ao final, ligeiras

considerações. De maneira que estava inteiramente fora do roteiro que me tracei a discussão de natureza jurídico-constitucional. Sei, como todos sabem, que temos a obrigação de saber, o que diz a Constituição a respeito. Também não posso condenar o Governo, absolutamente, por enviar ao Congresso mensagem pedindo a nossa participação em um problema que diz respeito ao interesse geral do País. Apenas, face à intervenção do nobre Líder do PMDB, fui como que compelido a borboletear sobre as palavras por ele proferidas. Absolutamente não sou contra a medida governamental. Acho apenas que ela não deveria passar em branco, que ela deve ser ouvida, que ela deve ser pensada, deve ser comentada e deve ser guardada.

Por isso, vou fazer a leitura do restante do artigo, deixando para o final, é claro, pequenos comentários adicionais.

Diz o articulista, em continuação:

“Ao contrário, ela está sendo fortalecida e, agora, com um fator adicional: o Congresso respalda tal atitude. O Ministro da Fazenda Francisco Dornelles.

Ex-Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, um dos responsáveis pela política econômico-financeira da Administração anterior.

E o Presidente do Banco Central Antônio Carlos Lemgruber, se colocaram inicialmente contra a estatização —

Que já agora ganhou, neste Plenário, nova conotação, digo eu: estatização provisória.

Sugeriram fórmulas nas quais participaria o setor privado, mas os interesses políticos falaram mais altos.”

Para viabilizar a transferência do banco a grupos privados — leia-se, grandes conglomerados financeiros — não seria garantido o nível de emprego dos 17,5 mil funcionários do banco e o poder de decisão do mesmo seria alienado em prejuízo das economias dos estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, beneficiando paralelamente a já superconcentrada rede bancária. Tais soluções seriam politicamente explosivas e desgastariam o PMDB e o Partido da Frente Liberal nos três estados logo no início do governo. Como haverá eleições em 86...

O Ministro Dornelles, que neste início delicado de governo, recusou, evidentemente, assumir o ônus de estatizar o Sulbrasileiro nas duas formas que lhe foram apresentadas: ou emitir dinheiro para cobrir o rombo de quase Cr\$ 1 trilhão ou cortar mais fundo nas despesas que já foram cortadas de forma significativa; primeiro, no final do governo Figueiredo, e, posteriormente, no início da semana passada, para materializar a palavra de ordem do novo governo de que “é proibido gastar”. Se decidisse emitir, seria acusado de jogar lenha na fogueira da inflação e se cortasse mais despesas, unilateralmente, estaria não só sendo chamado de monetarista ferrenho como injusto com estados de economia mais pobres, como os do Nordeste. Demonstrando vivacidade política, o ministro transferiu o problema para o Congresso — sabemos nós que dentro da Constituição. Evitou a peca de monetarista e acabou sendo elogiado como grande democrata pelos líderes da Aliança Democrática.

O fato, porém, é que o corte de Cr\$ 900 bilhões a ser aplicado nas contas públicas, com respaldo do Congresso, é incompatível com a promessa oficial de promover o crescimento econômico para aumentar o nível de emprego ao mesmo tempo que se com-

Página Inexistente

Página Inexistente

Nacional dos Pescadores e proveniente de receitas vinculadas à atividade pesqueira.

Providência interessante que reivindicam é a que se refere à atividade da mulher pescadora. A "Carta de Florianópolis" deseja que se assegure à mulher faculdade de ser pescador profissional, dependendo da eliminação de restrições existentes para o seu embarque.

Assim seguem as demais providências e medidas que os pescadores gostariam de ver tomadas, de forma a dar à categoria mais personalidade, mais segurança e maior reconhecimento por parte dos governos e da comunidade.

Entram os pescadores no exame da poluição hídrica, no critério de aposentadoria, na transferência da sede da Confederação Nacional dos Pescadores para Brasília, na fiscalização exercida pela SUDEPE e em outros itens dignos do conhecimento desta Casa.

Cumprimentando os Presidentes de Federações presente ao encontro, anexe a estas palavras, para publicação, o documento "Carta de Florianópolis", tão oportunamente lançado pelos Presidentes de Federações de Pesca do Brasil. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LENOIR VARGAS, EM SEU DISCURSO:

O Presidente de todas as Federações de Pescadores do Brasil, reunidos em Florianópolis com a Confederação Nacional dos Pescadores no segundo Encontro Nacional de Presidentes de Federações de Pescadores, analisando e discutindo a situação da pesca e dos pescadores profissionais congregados em suas entidades, expõem nesta "Carta de Florianópolis" as suas preocupações, tendo como meta exclusivamente a defesa dos interesses de seus associados e a promoção social e profissionais dos mesmos.

Assume primordial importância entre os vários assuntos tratados os que se referem a:

- 1) Criação do Ministério da Pesca, ou de Secretaria Especial vinculada diretamente à Presidência da República.
- 2) Equiparação de benefícios aos auferidos pelo trabalhador urbano.
- 3) Criação de um fundo denominado "Fundo do Pescador", administrado pela Confederação Nacional dos Pescadores, constituído por:
 - a) taxa de comercialização do pescado, a ser cobrada do comprador do produto "in natura";
 - b) 50% (cinquenta por cento) do valor das licenças de pesca cobradas aos pescadores amadores;
 - c) 50% (cinquenta por cento) da arrecadação proveniente das multas por infração aos dispositivos legais relativos à pesca;
 - d) outras rendas eventuais: doações, subvenções, aplicações financeiras, etc.
- 4) Reconhecer a atividade do pescador profissional como de natureza insalubre.
- 5) Assegurar à mulher o exercício da atividade de pescador profissional em sua plenitude, propugnando pela eliminação das restrições ao embarque.
- 6) Assegurar ao pescador profissional — embarcado ou em Colônias de Pescadores — o direito à aposentadoria aos 50 anos de idade ou 25 de trabalho efetivo na pesca profissional, face à natureza rude do seu trabalho e o desgaste físico decorrente.
- 7) Que o documento de inscrição e registro de pescador emitido pela SUDEPE seja o documento exclusivo que habilite o pescador profissional ao exercício da pesca profissional, servindo como documento bastante para provar junto ao Ministério da Previdência Social como carteira de trabalho.
- 8) Agilizar os trabalhos de reformulação dos estatutos das Colônias de Pescadores, das Federações de Pes-

cadores e da Confederação Nacional dos Pescadores que se encontram em elaboração na SUDEPE.

9) Pleitear a transferência da sede da Confederação Nacional dos Pescadores para Brasília.

10) Qua a extensão pesqueira seja realizada exclusivamente por sistema independente e especificamente destinado a este trabalho, nos moldes do Sistema Brasileiro de Extensão Rural, sempre com a participação ativa da Confederação Nacional dos Pescadores e das Federações de Pescadores e respeitando os interesses manifestados pela comunidade.

11) Que a fiscalização da pesca seja exercida diretamente pelos órgãos regionais da SUDEPE, com a reorganização do quadro de Fiscais da Pesca.

12) Que, a nível nacional, seja executado um eficaz controle da poluição hídrica, reformulando e tornando efetiva a legislação pertinente.

13) Que a renovação da Diretoria da Confederação Nacional dos Pescadores, a partir de 29 de junho vindouro, seja realizada por eleição efetuada pelas Federações de Pescadores.

Finalmente, expressam os Presidentes das Federações de Pescadores reunidos nesta bela cidade de Florianópolis, a sua esperança de que as reivindicações aqui relacionadas tenham melhor e mais rápida acolhida do que o tiveram outras semelhantes já formuladas anteriormente, esperança que se apóia nos horizontes que se desenharam no advento da Nova República do Brasil.

Florianópolis (SC), 7 de março de 1985.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES — Almt. José Pardellas.
AMAZONAS, RORAIMA, RONDÔNIA E ACRE — Rolfrand Cacho Ribeiro.

PARÁ — José Ribeiro Neto.
AMAPÁ — Santano Pereira Santos.
MARANHÃO — José Norton Sampaio.
CEARÁ — Mauro Cavalcante de Souza.
PIAUÍ — Francisco das Chagas Santos Machado.
RIO GRANDE DO NORTE — Raimundo Nonato da Costa.
PARAÍBA — Sebastião de Lima Paiva.
PERNAMBUCO — Valdir Alexandre Silva.
ALAGOAS — Abel Silva do Amor Divino.
SERGIPE — José Augusto Ferraz Alvares.
BAHIA — Lindolfo Ferreira dos Santos.
ESPÍRITO SANTO — Helomar Paula Moraes.
RIO DE JANEIRO — Eduardo Luiz Gonçalves.
SÃO PAULO — Júlio Tadanore Alicawa.
PARANÁ — Urias Mendes Cordeiro.
SANTA CATARINA — Almy Evaristo Nunes.
RIO GRANDE DO SUL — José Ari Griebler.
MATO GROSSO — Jorge Alves Ribeiro.
MINAS GERAIS — Alberto Lima.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para uma breve comunicação.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero e devo congratular-me com V. Ex^a, com o nobre Senador Marcondes Gadelha, pela implementação que se vem tentando dar à regulamentação do art. 45 da Constituição, ou seja, fiscalização, financeira. Mas essa ação do Congresso Nacional vem de maneira tão tardia que, na realidade, nos deixa mal diante do contribuinte brasileiro. O que é pior: eu tentava colocar na comunicação de S. Ex^a o nobre Senador Marcondes Gadelha a forma incompleta que seria a atuação do Congresso Nacional, através do Projeto Mauro Benevides, hoje Lei Complementar, visto que apesar do realejo, da orquestração, o que mais e ouviu neste País, a partir de

1964, foi que o Congresso havia sido castrado, que o Congresso não tinha poderes nem prerrogativas. Verificamos os mais atentos, aqueles que acompanham mais de perto a ação do Congresso Nacional, o quanto fomos negligentes na simples regulamentação de um artigo da Constituição que ali ficou adormecido por dezessete anos, como é o caso do art. 45.

O que é pior, Sr. Presidente, é que o art. 64, que é talvez o fulcro e razão de ser da fiscalização financeira neste País do empreguismo, neste País onde há homens públicos que não se constroem de defender publicamente que é dever do Governo dar empregos, quando deveriam dizer que o Governo deveria fomentar oportunidades de trabalho e não dar empregos. Na verdade, o gigantismo daqueles que recebem dos cofres públicos levou este País a essa situação de dívida interna e de dívida externa que aí está, e só Deus sabe como, realmente, vamos nos safar desse emaranhado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campanha.) — Torno a lembrar ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Tentarei ser breve, Sr. Presidente. Mas preciso da reflexão dos meus pares, Sr. Presidente, sobre os aspectos da questão.

Sem a regulamentação do art. 64, sem estabelecermos parâmetros para as despesas de custeio, vamos ficar num círculo vicioso de penalizar o bom contribuinte que paga e premiar aquele que sonega, com os constantes aumentos de impostos, através do crescimento das alíquotas e inviabilizando cada vez mais a iniciativa privada do Brasil, porque precisa sustentar a máquina administrativa.

Logo, Sr. Presidente, eu disse e quero enfatizar: precisamos urgentemente regulamentar o art. 64, como disciplinar os gastos, as despesas de custeio, porque a todo instante escutamos: precisamos de uma reforma tributária.

Ora, Sr. Presidente, falar em reforma tributária, neste País, vou ser repetitivo, é, no mínimo, desconhecer o assunto. O que se quer, na maioria das vezes, é maior distribuição de rendas, mas ninguém se preocupa em olhar que os municípios que em 64 recebiam 8% do total da arrecadação global brasileira já estão recebendo, após a emenda Passos Pôrto, mais de 20% do total da arrecadação. E, no entanto, continuam gritando que se precisa dar mais e mais dinheiro para os municípios.

Acho que precisamos, Sr. Presidente, voltar àquele tempo quando V. Ex^a foi Governador de Mato Grosso, àquele tempo quando muitos dos meus pares aqui foram prefeitos ou governadores e que administravam com respeito ao dinheiro do contribuinte, e que não transformavam a máquina administrativa em cabide de emprego. E tal era a necessidade que o constituinte de 67, se viu obrigado a colocar um capítulo especial para que, regulamentado pelo Congresso Nacional, fixássemos os parâmetros para coibir o empreguismo no Brasil, no caso, o art. 64.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento, porque o seu tempo já se esgotou há 5 minutos.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Concluo, Sr. Presidente, insistindo que vai ser, não tenha dúvida V. Ex^a, vai ser um novo realejo que eu vou trazer, permanentemente a este plenário, até que os meus pares, com as suas luzes, com as suas inteligências, cada um de nós trazendo, por mais modesta que seja, qualquer contribuição para que possamos, em um curto espaço de tempo, regulamentar o art. 64, se quisermos ver a Comissão de Fiscalização Financeira funcionando nesta Casa.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Resolução nº 136, de 1984.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Alexandre Costa — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 50, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item 2 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985 — Severo Gomes

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação o requerimento.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Defendendo a inversão da ordem do Dia, queria, respeitosamente, chamar a atenção de V. Exª creio num melhor ordenamento dos trabalhos e talvez V. Exª pudesse eliminar uma das Comissões Parlamentares de Inquérito em funcionamento. Veja que já há uma regularidade. A Comissão que investiga o funcionamento do mercado financeiro do País não tem, nesta altura, presidente, não tem vice-presidente. Essa Comissão, ao que parece, não está funcionando. Pela distribuição da Ordem do Dia, aqui, é uma comissão que não apresenta sequer o seu presidente, sequer o seu vice-presidente, para fazer as devidas convocações. Essa Comissão pretendia ou pretende investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

Há uma outra Comissão Parlamentar de Inquérito que pretende investigar e analisar as causas que determinaram a intervenção no Banco Sulbrasileiro e no Habitasul.

Quer me parecer, Sr. Presidente, que para atendermos à solicitação do Senador Severo Gomes — salvo engano, o seu requerimento foi assinado por 37 Srs. Senadores, e ao defender o requerimento e a Comissão Parlamentar de Inquérito que vai examinar a gestão da Cia. Vale do Rio Doce, quero dizer que até não assinei o requerimento do Senador Severo Gomes, mas defendo aqui em plenário a necessidade dessa Comissão — poderia, quem sabe, ser essa CPI acoplada à que vai investigar as causas

atinentes ao Banco Sulbrasileiro e o Habitasul. Sr. Presidente, o que é estranho é exatamente que 37 Srs. Senadores assinaram o requerimento do Senador Severo Gomes. Então haveria, quorum suficiente para a aprovação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da maior importância, na atualidade.

Razão pela qual, ao defender a inversão da Ordem do Dia, levanto essas questões atinentes a V. Exª, no sentido de trazer uma cooperação de ordem administrativa, se V. Exª assim o permitir. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Informo a S. Exª o Senador Itamar Franco que a CPI do Mercado Financeiro está em pleno funcionamento. O Presidente dessa Comissão era este colega de V. Exª, aqui, que preside os trabalhos no momento, e o relator era o nobre Senador José Lins. O Vice-Presidente, salvo engano de minha parte, era o Senador Pedro Simon. Mas a Comissão já está completa; já foram designados todos os seus membros. A Comissão apenas tem que se reunir para eleger o presidente, o vice-presidente e o relator. A Comissão deve continuar os seus trabalhos. E sabe V. Exª que ela tem um prazo, que foi prorrogado — também salvo engano de minha parte — até julho do corrente ano.

O Sr. Itamar Franco — Até junho.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Até 10 de junho do corrente ano. Então, só a própria comissão é que poderá, no meu modo de entender, decidir pelo encerramento de seus trabalhos, dando a sua missão por concluída. E também estou certo de que ela ainda tem a ouvir o depoimento de algumas pessoas já convocadas, ou a serem convocadas para depor, nesta comissão. Eu não posso decretar, pura e simplesmente, a extinção da Comissão.

O Sr. Itamar Franco — V. Exª me permitiria?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — Eu não estou exatamente solicitando que V. Exª a extinga, se bem que o Presidente da Comissão, que é V. Exª, foi guindado ao alto posto de Presidente do Senado e do Congresso Nacional, via de consequência. O Vice-Presidente hoje é Ministro de Estado, e o Relator, Senador José Lins, foi também guindado à Mesa Diretora. O que eu estou exatamente propondo a V. Exª, para exame da própria Comissão, é na defesa do requerimento do Senador Severo Gomes, que sabe V. Exª mais do que eu, que com esse número de assinaturas, se não houvesse as cinco Comissões funcionando automaticamente estaria criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, independente da aprovação do Plenário. O que estou sugerindo é exatamente isto: é que há uma outra Comissão que está investigando as causas da intervenção do Banco Sulbrasileiro e no Habitasul, que o Governo tenta dar uma solução, e terá que dá-la através do Congresso Nacional. Então, eu iria propor que fosse feito, o acoplamento de uma ou de outra dessas Comissões. Era apenas a sugestão que estava levando à Mesa Diretora nesse sentido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não havendo mais quem peça a palavra, vou colocá-lo em votação. (Pausa.)

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador José Ignácio Ferreira.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para a chamada dos Srs. Senadores ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 16 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 24 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum em plenário, a Presidência deixa de proceder à verificação solicitada, declarando prejudicado o requerimento.

As matérias constantes da pauta, constituídas do Projeto de Lei da Câmara nº 139/83; Requerimentos nºs 15, 40 e 46/85; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79; 2, 18 e 320/80 todos em fase de votação, ficam com sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O Sr. Itamar Franco — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

No dia 14 de março, foi aprovado em primeiro turno um projeto de nossa autoria, que isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria e dá outras providências, cujo art. 1º diz o seguinte:

“As importâncias recebidas em dinheiro por pessoa física, a título de pensão ou aposentadoria, são isentas de qualquer tributação, contribuição ou outra arrecadação compulsória promovida pela administração pública direta ou indireta.”

Em se tratando, Sr. Presidente, de um projeto de alto alcance social, já aprovado em primeiro turno, queria solicitar de V. Exª a inclusão desse projeto na Ordem do Dia de amanhã, se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Mesa vai diligenciar a solicitação de V. Exª e, caso seja possível, amanhã já entrará na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois da magnífica aula de Direito constitucional aqui prelecionada pelo eminente Senador Aloysio Chaves, venho também, curioso dos enfoques da verdade, estimulado pelo propósito sadio de exercer o meu mandato, em consonância com os supremos interesses do nosso País e na defesa intransigente dos interesses do meu sofrido Estado, o Amazonas, venho também folhear a Constituição Federal que preceitua, Sr. Presidente, em seu art. 160 que.

"A ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, com base nos seguintes princípios:

I — liberdade de iniciativa..."

E a mesma Constituição, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Capítulo IV, "Dos Direitos e Garantias Individuais, art. 153, preceitua o seguinte:

"... § 28. É assegurada a liberdade de associação para fins lícitos. Nenhuma associação poderá ser dissolvida senão em virtude de decisão judicial."

Sr. Presidente, nós os amazonenses e o meu Estado temos uma reduzida Bancada, diria o mínimo vital de representação no Congresso Nacional, tal qual o Estado de V. Ex^a, nobre Presidente Mário Maia.

A representação do Amazonas se compõem de 8 Deputados Federais, o *minimum minimorum* admitido pela Constituição e de 3 Senadores da Federação. Esta pobreza quantitativa, Sr. Presidente, tem provocado resultados penosos para os esforços de afirmação social, política e econômica do Estado do Amazonas mas, parece-me que aqui a exceção confirma a regra, porque o Nordeste possui 27 Senadores nesta Casa e o Nordeste vive, Sr. Presidente, drama mais pungente, devo reconhecer, do que o meu Estado. Então, a questão não é só de representação, a questão possui outras abrangências que vão desde o inconformismo daqueles que muito têm que muito possuem, beneficiados que o foram por fatores históricos excepcionais, como só em ser, Sr. Presidente, o banhar do litoral Atlântico, a imigração, a colonização e outros fatores históricos, excepcionais e extraordinários, que deitaram, no Centro-Sul do nosso País, esteos que permitiram um desenvolvimento auto-sustentável, mas em detrimento do Nordeste e do Norte do nosso País. Os Estados Amazônicos e os Estados Nordestinos quanto mais trabalham, mais pobres ficam. Este é o drama que punge, que lancina, que amargura a Nação brasileira, constituída por laços de solidariedade tão eficazes, tão fortes que hão mantidos, ao longo de mais de quatro séculos, a unidade da nossa grande Nação. Mas há fatos e fatores que causam indignação e nos levam até à descrença de que sejam gerados em nosso próprio País. Se o documento que vou ler para o Senado, para o Congresso e para a Nação tivesse sido elaborado, urdido por uma potência estrangeira, inimiga ferrenha do Brasil e em particular da região amazônica, seria, Sr. Presidente, de pedir aos Srs. Comandantes Militares que pusessem de prontidão as Forças Armadas brasileiras para o cumprimento de sua missão constitucional de defesa da Pátria. Mas não é o caso, Sr. Presidente, e é isto que punge, isto que dói na alma. Não é o caso! O que vou ler é a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13 de março de 1985, da Associação Brasileira de Indústria de Computação, ABICOMP:

REF.: Ata da Assembleia Gera Extraordinária de 13-03-85

Aos 13 dias do mês de março de 1985, às 14:30h, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da ABICOMP — Associação Brasileira da Indústria de Computadores e Periféricos, conforme convocação por telex datado de 1 de março de 1985, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro, de 5 de março de 1985. No Hotel Brasilton, em São Paulo. Compareceram representantes das seguintes empresas: NOVADATA, VIDEOTEK, BIODATA, DIGIREDE, PED, PLÁSTICOS METALMA, POLYMAX, ELETRODIGI, FLEXIDISK, CIRPRESS, MICROTEC, RACIMEC, TELEMATICA, ESCA MEDIDATA, SPECTRUM, PARKS, ITAUCOM, UNITRON, EDISA,

QUARTZIL, PROLÓGICA, TDA, DIGIPONTO, MICROLAB, DIGILAB, SID INFORMÁTICA, SID MICROELETRÔNICA, EXPANSÃO COBRA, ELEBRA TELECOM, ELEBRA INFORMÁTICA, SCORPUS, PGM, REMINGTON, MODDATA, MICRODIGITAL, SCRITTA, MULTIDIGIT, ZANTHUS, LABO, ELGIN, DISMAC, MDA, DIGITEL, ITAUTEC, SISCO, SISTEMA.

O Presidente declarou aberta a AGE, pedindo uma moção de pesar pelo falecimento do ex-Presidente do Conselho da Associação, Sr. Ernst Muhr.

A seguir, passou a Ordem do Dia.

1 — Suframa

O Presidente fez uma apresentação sobre os últimos acontecimentos relativos a matéria em discussão, e a posição da Diretoria em função do papel da ABICOMP perante a questão da tecnologia, ressaltando que a instalação de empreendimentos industriais de informática, na área da SUFRAMA, representa a inviabilização do compromisso de desenvolvimento e independência tecnológica assumido pelas indústrias nacionais com a aprovação da lei de informática. A Associação tem o dever, não só de manifestar contra a transferência para a área da SUFRAMA em condições de desigualdade com o restante do país, mas de tomar medidas legais que impeçam que isto ocorra. Ressaltou recentes aprovações de projetos pela SUFRAMA a revelia do convênio SEI/SUFRAMA e os dispositivos da lei de informática. Em seguida, passou a palavra aos empresários presentes, para que os mesmos expusessem as posições de suas empresas. Todos os que usaram da palavra fizeram suas apresentações dentro de uma linha homogênea, coerente e legalista. Os representantes dos fabricantes de microcomputadores colocaram que, pela característica deste produto, cujo limiar entre computador e sistema é praticamente indefinível, dificultando a caracterização do que seja equipamento de "entretenimento", os empreendimentos já existentes atualmente em Manaus, se tornam uma ameaça a tecnologia, independentemente de outras transferências para lá.

Que a ida para Manaus não representa a vontade de suas empresas, mas uma atitude de reação e sobrevivência, uma vez que seus mercados, vem sendo bombardeados por produtos ali fabricados, em desigualdade de condições com o restante do País. Esta posição foi endossada pelos demais expositores e em todos os depoimentos foi ressaltado o perigo manifesto que os incentivos da SUFRAMA representam para o desenvolvimento tecnológico em todo o território nacional.

Todos os presentes manifestaram sua disposição de apoiar as gestões da ABICOMP para adequar os incentivos da SUFRAMA aos da lei de informática, de forma a assegurar a livre competição em todo o território nacional, em igualdade de condições.

Com base nas colocações e sugestões apresentadas, foram submetidas à votação as seguintes propostas:

1 — Informática na Zona Franca de Manaus, com incentivos da SUFRAMA, desde que os projetos sejam condicionados ao compromisso de tecnologia. Para que este condicionamento seja possível, torna-se necessário a fiscalização e acompanhamento de perto por parte da SEI, o que requer que a mesma se instale na região.

2 — Informática em Manaus, somente com incentivos da Lei de informática.

Foi aprovada na unanimidade dos presentes a alternativa "2", com as seguintes proposições adicionais:

Que se suspenda, imediatamente, os incentivos em curso na região da SUFRAMA, para os empreendimentos de informática.

Que isto não seja viável, que se congele, em volume e modelo, os empreendimentos de informática existentes atualmente em Manaus.

Que a ABICOMP passe a controlar as guias, como prevê a lei, e que se instale em Manaus.

Que a ABICOMP recomende suas associadas a não fazerem negócios com fabricantes de Manaus.

Que a ABICOMP contrate assessoria jurídica para estudo de medidas judiciais cabíveis.

Que se tome medidas judiciais para que sejam anuladas as aprovações consideradas ilegais. (sendo que neste item foram registrados 4 votos contra: PROLÓGICA, MICROPERIFÉRICOS, TDA e MICRODIGITAL).

Que se convoque AGE dentro de 20 dias, para apresentação e discussão das medidas judiciais a serem tomadas.

Que a ABICOMP busque sensibilizar o governo para que o CONIN se reúna, urgentemente, para tratar da matéria e que o faça já em sua reunião de instalação.

Que a ABICOMP encaminhe suas reivindicações às autoridades competentes.

Que a posição, desta AGE, seja divulgada através da imprensa.

2 — Participação da ABICOM em feiras

Foi colocada em discussão a deliberação da AGE de 8 de dezembro de 1983, que determinou a ABICOMP "declinar de participar institucionalmente, seja através de co-patrocinio ou apoio oficial, de promoções como feiras e congressos, etc, sem compromisso de suas associadas, que poderão participar individualmente nos eventos de seu interesse".

Foi posição unânime dos presentes que esta deliberação não é mais aplicável ao momento atual, tendo sido a mesma revogada. Dessa forma, a ABICOMP fica liberada para co-patrocinar ou apoiar oficialmente, os eventos que julgar importantes ou de interesse da indústria nacional.

Ficou decidido ainda que a Associação deve iniciar os preparativos para a realização de uma feira própria, de caráter profissional, ficando a coordenação dessas atividades delegada ao Vice-Presidente Antonio Didier Vianna.

O restante não diz respeito ao meu Estado, nem à Zona Franca de Manaus.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a dá licença para um aparte, eminente Senador?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer, eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Nós achamos que é o momento azado para, justamente, discutir em profundidade, já que a República Nova se instala neste País, o tratamento desigual que é dado, não por vontade de a, b ou c, mas pela pujança das economias interessadas entre regiões fortes e regiões fracas. Vimos como, em rápidas medidas foi resolvido, agora, o problema do SULBRASILEIRO, contrariando até declarações anteriores do titular da Pasta da Fazenda. Recordamo-nos, quando em 1975 conseguimos, dentro daquela imensa crise que se abateu sobre o Ceará, a chamada Linha Especial de Crédito — LEC — depois estendida a todo o Nordeste: 300 milhões ao Estado natal, o resto da região mais 900 milhões, totalizando 1 bilhão e 200 mil. Um trabalho, uma luta imensa levando à região o *handicap* do Senador que fala, amissíssimo do Ministro da Fazenda e seu defensor nesta

Casa. Com que susto, meses após, eminente Senador, fomos designados, aliás, dentro da nossa missão, para explicarmos a atuação do Governo Federal, do amparo que dava à antiga Borregaard, hoje Riocell, fábrica de celulose, também do Estado do Rio Grande do Sul. E o espanto que tivemos é que o comprometimento da Nação, com uma única empresa daquela região, empresa que não era das maiores, somava uma vez e meia tudo que estava sendo dado em crédito para o Nordeste: era 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros. Mas, eminente Senador, permita-me também dizer, e V. Ex^a que é um batalhador e adversário de V. Ex^a confessamos isso e proclamamos com toda franqueza; nós também, de vez em quando nos descuidamos muito. Então, V. Ex^a ontem, mais do que ciente do que houve no Congresso Nacional, era o veto, apreciação do veto, aliás, 23 vetos parciais sobre uma lei aprovada praticamente à unanimidade com exceção de 2 Deputados e 1 Senador, pelo Congresso Nacional e, lamentavelmente, a suspensão da sessão foi por falta de número. Era V. Ex^a e mais o que? Mais alguns representantes do PMDB, PDT, PDS, 3 ou 4 Senadores, no máximo, e algumas dezenas, não chegava a 2 dezenas, de Deputados. Este momento acho que é conveniente para fazer um apelo a S. Ex^a o Sr. Presidente, que é o Presidente do Congresso, para que marque esta votação desses vetos, vetos que condicionam inclusive a exequibilidade dessa lei, uma lei que torna realmente tudo que foi feito pela SEI, legal, porque ela o fazia sem amparo legal, baseada apenas em dispositivos, portarias e, ao mesmo tempo, em que convalida este convênio feito com a Zona Franca de Manaus, considerando-o como incorporado à própria lei. Era um apelo que fazia ao nobre Senador Fábio Lucena, para que agisse junto a sua Bancada, como procuraremos agir junto a nossa, com o apelo que fazemos ao Presidente da Casa, para quem marcando a sessão num dia, não adianta marcar para amanhã, porque ninguém sabe numa sexta-feira quem é que está aqui. Terça-feira, o mais tardar, porque o prazo é fatal, seja apreciada realmente essa Lei de Informática. Que S. Ex^a, com o prestígio que tem junto às Lideranças desta Casa e junto à Presidência da outra Casa, também faça um esforço para esta grande realização do Congresso, que foi a primeira vez que o Congresso realmente pegou uma lei do Executivo e transformou numa lei sua. Não caia em vão, mutilada como está, por vinte e três vetos, apenas, e justamente nas partes fundamentais como, só vou citar uma, a criação do Fundo de Informática e Automação, sem o qual nada se pode fazer em informática. Lamentando, profundamente, ouvir a leitura desse documento que mostra que, infelizmente, ainda estamos muito longe de ter uma homogeneidade de pensamento dentro deste Brasil, quanto aos seus problemas de desenvolvimento. Era o caso de reclamarmos dos incentivos que a SUDENE dá, dos incentivos da SUDAM? Recordo a V. Ex^a, e deve estar bem lembrado, quando a indústria eletrônica começou a se instalar em Manaus.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eram os mesmos grupos de hoje.

O Sr. Virgílio Távora — E, o pior, os mesmos motivos, os mesmos preceitos invocados para que, lá, não se instalasse o que hoje é uma grande realidade. Desculpe V. Ex^a o aparte, porque sempre somos até muito sintéticos, mas dessa vez fugimos à regra pela indignação que dá um fato como esse.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não há, nobre Senador, o que desculpar. Na realidade, o aparte de V. Ex^a reflete esse laço histórico que já existia, que existe e que, a partir desses momentos dramáticos, devem ser fortalecidos ainda mais. Laços entre o Nordeste e a Amazônia, pois, nobre Senador Virgílio Távora, isto que está ocorrendo

com o meu Estado é apenas o abrir do portal para que se aniquilem, para que se destruam a médio prazo os tão importantes distritos de exportação de bens de informática...

O Sr. Virgílio Távora — Meus parabéns. V. Ex^a tocou na chaga. Querem pegar os distritos de exportação.

O SR. FÁBIO LUCENA — que V. Ex^a, num relevante serviço ao nosso País, incluiu no texto do seu relatório convertido em lei como passíveis de instalação apenas nas áreas da SUDAN e da SUDENE.

Agora, Sr. Senador, se nós não podemos, nem devemos, conforme o diabólico plano em andamento, que haverá de ser detido pelas autoridades responsáveis pela Nova República. Haverá creio. A crença só morre com o homem. Espero que minha crença não venha a morrer comigo, espero que ela sobreviva até o final da minha vida. Creio as autoridades responsáveis pelo novo Governo detenham esse plano mefistogélico, porque não se pode compreender, Srs. Senadores, que se crie para os fracos, não no sentido gramatical ou etimológico, mas para os fracos que não tiveram oportunidade que os outros tiveram, como os nortistas e os nordestinos, que se crie esse conjunto de empecilhos que resultarão na inviabilização do Norte e do Nordeste.

Leio apenas os dados atuais, de anteontem, de 26 de março, da real situação dos projetos existentes na Zona Franca de Manaus. E recordo que antes da Zona Franca possuíamos cinco indústrias: uma moageira, indústria de viação e tecelagem de juta, e indústria de serraria de madeira.

Hoje, Srs. Senadores, estamos com duzentos e noventa e três projetos na Zona Franca de Manaus, sendo duzentos e cinquenta e sete implantados, e sessenta e oito em implantação. Trinta e dois no interior do Estado. Antes da Zona Franca nenhum no interior do meu Estado.

No setor eletroeletrônico, existem oitenta e um projetos, sendo quarenta e quatro já implantados e trinta e sete em implantação. E no setor de informática temos cinquenta e três projetos, implantados, onze de bens finais e quatorze de componentes. Em implantação: três de bens finais e vinte e cinco de componentes. Esses projetos implantados no setor de informática foram antes do advento da Lei de Informática, com o pleno consentimento, nos termos de convênio existentes à época, hoje transformado em lei, da Secretaria Especial de Informática. Mal entra em vigor a Lei de Informática, levantam-se não potências estrangeiras inimigas mortais do Brasil, não sei se as há, quero crer que não, admito que não, mas setores isolados da indústria nacional, notadamente setores localizados no tão poderoso Estado de São Paulo. Mal surge, Sr. Presidente, a Lei de Informática conclui-se pela evidência, não sei por que vidente obtida, que a implantação da indústria de informática em Manaus vai liquidar a indústria de informática no Brasil. Palavras que tiveram a chancela do novo Secretário da SEI, Sr. Dória, e do próprio Ministro da Ciência e da Tecnologia, o Sr. Renato Archer.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre Senador Fábio Lucena, louvo e exalto a coragem cívica com que V. Ex^a defende os interesses maiores de sua região, interesses que são também da região Nordeste, porque não se conflitam, antes pelo contrário, confluem para o mesmo estuário. As vicissitudes e a pobreza tornam solidários e irmanados os homens de uma mesma Região. Mas sobre ser verdade a notícia hoje divulgada em letra de forma por um jornal que merece o nosso respeito, pela seriedade com que dá vazão ao seu noticiário, o *Correio Braziliense*, sobre ser verdade, a Nova República. que nasceu

sob auspiciosos signos, está, ao que parece, herdando alguns condenáveis cacocetes da Velha República preemp-ta. Segundo diz o jornal:

"O Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, disse a um importante governante de Estado do PMDB, recentemente, que as Forças Armadas estão alinhadas no único objetivo de garantir a ordem constitucional vigente no País, oferecendo todo o apoio de que precisam o governo e instituições políticas, para manter a paz e a tranquilidade, no momento difícil que a Nação atravessa, em face da enfermidade de Tancredo Neves".

Até aí, tudo bem! Agora, vem o busilis:

"Ao mesmo tempo, o Ministro do Exército afirmou que as Forças Armadas não estão dispostas a apoiar nenhum casuísmo, com a implantação do parlamentarismo, ou o restabelecimento antecipado das eleições diretas de novo Presidente da República, em 1986, ou até em 1985".

Confirma-se a sabedoria do axioma popular: "O uso do cachimbo faz a boca torta." Julgava que, nesta nova era que estamos vivendo, nos novos tempos que estamos atravessando, as Forças Armadas ou alguns dos seus dirigentes e comandantes já tivessem se conscientizado que são prerrogativas e competências inerentes ao Congresso Nacional a mudança de regimes de governo, a prorrogação ou redução de mandatos e a fixação da data de eleições. Nunca, jamais, esta prerrogativa e esta competência, preceituados no documento maior que é a nossa Constituição, poderão ser estendidas ou atribuídas a outro poder, senão ao Legislativo, a não ser que isto se faça por um ato de força ou através de solução extralegal. E os pró-homens da Nova República, que tanto condenavam ou criticavam algumas incursões de poderes não competentes nas atribuições e nas prerrogativas do Congresso Nacional, têm o dever moral, têm o dever de coerência, têm a responsabilidade maior de condenar, com veemência, essas incursões descabidas como a atribuída ao Sr. Ministro do Exército. V. Ex^a, na forma regimental, já encaminhou à Mesa do Senado Federal documento competente de informações que teve também o prazer e a honra de subscrever. O que nós todos esperamos, o que as forças vivas da Nação esperam é que os militares se restrinjam às suas competências, definidas nos parâmetros da Constituição, e não tentem, de forma alguma, extrapolá-las.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maíá) — (Fazendo soar a campainha) — Nobre Senador Fábio Lucena, para uma orientação de V. Ex^a...

O SR. FÁBIO LUCENA — Disponho apenas de 4 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maíá) — Exatamente. Peço a cooperação de V. Ex^a, porque há uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Diante do fecundo aparte de S. Ex^a o Sr. Senador Moacyr Duarte, não me resta obviamente tempo para prosseguir no assunto. Pretendo continuar, diante do fecundo aparte de V. Ex^a, oportuníssimo, que acarreta, inclusive, a oportunidade de prosseguir no discurso, no tema na sessão de amanhã, se o Congresso ainda estiver aberto, evidentemente,...

O Sr. Moacyr Duarte — Peço apenas perdão por ter me alongado demasiadamente.

O SR. FÁBIO LUCENA — ...para dizer-lhe, Sr. Senador Moacyr Duarte, que extamente metade da minha

vida passei a sob o guante da ditadura implantada no País, a partir de 1964.

Hoje, recebi uma benesse do Deus meu e de V. Ex^a, ao ler nos jornais que famoso General, tão valente, tão atrevido, que esbofetou Deputados Federais nas ruas de Brasília, que esganou um repórter de um jornal e que o forçou a pedir desculpas, perantes as câmaras de televisão, teve a sua sorte e o seu destino selados pelo Alto Comando do Exército. Um comando, que põe na cruz um General do topete do Sr. Nilton Cruz, esse comando, eu tenho certeza, sabe o que está fazendo.

E lúcidas foram as palavras de um membro do Alto Comando: "São coisas da vida!" Coisas da vida!

Desta tribuna, ao longo dos dois anos em que aqui me encontro, ostento o galardão, a patente, que só me abandonará ao fim dos meus dias, de ter sido o Senador de Oposição que mais, mais e mais alevantou a sua voz contra a prepotência, o arbítrio e a ditadura. E não pretendo parar, Sr. Senador Moacyr Duarte, até que a democracia seja uma realidade palmar em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabemos que a destinação primordial do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, que veio substituir o instituto da estabilidade do trabalhador, por via do Sistema Financeiro de Habitação, administrado pelo BNH, é a construção da casa própria, maior aspiração dos trabalhadores.

Antes, os institutos e caixas de aposentadorias e pensões dispunham de carteiras habitacionais, destinadas a atender especificamente aos trabalhadores. Substituído o sistema, sabe-se que os recursos do BNH têm sido destinados, também, às empresas construtoras, propiciada a aquisição de casa própria por quem não é beneficiário do FGTS.

Evidentemente, o sistema deve ser reformulado, não apenas para evitar essas distorções, senão para também liberalizar a retirada do FGTS, pelos titulares das respectivas contas, para destinações mais convenientes a sua economia. Sabe-se que o FGTS vence juros e correção monetária, garantias iguais às das cadernetas de poupança, que se constituem, hoje, no investimento mais popular do País, único seguro contra a inflação.

Por isso mesmo, ninguém vai retirar levemente os depósitos daquela conta, assim descabido o excesso de vigilância do Sistema Financeiro de Habitação, só permitindo saques em circunstâncias especialíssimas.

Temos recebido dezenas de cartas de trabalhadores, sugerindo que possam retirar o seu FGTS para ampliação da casa própria, que se tornou pequena com o crescimento da família. Adquirida quando o casal tinha apenas um filho, hoje tem que abrigar seis adultos, nem sempre satisfatório o recurso do beliche.

Se a instituição do FGTS veio substituir o instituto da estabilidade no emprego por um pecúlio, formado por descontos mensais pagos pelos patrões e se tais recursos vêm sendo destinados à construção de casas para os trabalhadores, nada mais justo do que a liberação desse fundo, para melhoria das condições habitacionais do seu titular.

Ao encaminhar esta sugestão aos atuais dirigentes do Sistema Financeiro de Habitação, esperamos seja, convenientemente, consideradas, a fim de que os trabalhadores possam melhorar suas condições residenciais, pela ampliação da casa própria.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O Senador Fábio Lucena e outros Srs. Senadores encaminham à Mesa requerimento de informações. Nos termos do inciso VI, art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1984, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 1, de 1983, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.

Ata da 28ª Sessão em 28 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Alvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 51, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b" do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1985, que prorroga até o dia 28 de junho de 1985 o prazo fixado no Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

Sala das Sessões, 28 de março de 1985. — Humberto Lucena, Líder do PMDB — Milton Cabral, Líder do PFL — Virgílio Távora, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento que acaba de ser lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1984, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº

1, de 1983, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão. A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1984

Aprova as conclusões recomendadas da "Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro", criado pela Resolução nº 1/83.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1983.

Art. 2º O anteprojeto dispondo sobre a Política Nacional de População e Planejamento Familiar, seus mecanismos de formulação e aplicação, será enviado Presidência da República para que possa submeter ao Congresso Nacional seus princípios.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se agora à apreciação do requerimento de urgência lido no Expediente para o Projeto de Lei da Câmara de nº 3, de 1985.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se a apreciação da matéria.

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1985, que prorroga até o dia 28 de junho de 1985, o prazo fixado no Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984 para a regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

O projeto está dependendo de pareceres das Comissões de Legislação Social e de Finanças.

Designo o nobre Senador Alberto Silva para proferir o parecer da Comissão de Legislação Social.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República vem submeter à apreciação do Congresso Nacional o presente Projeto, que prorroga, até o dia 28 de junho do corrente ano, o prazo concedido às Prefeituras Municipais para a regularização de seus débitos perante a Previdência Social.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, a Lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, proporcionou um esquema de quitação parcelada daquelas dívidas, com isenção dos juros e da multa, acrescidas, apenas, de 25% de correção monetária.

Sucedem, porém, que, em face das notórias dificuldades financeiras com que se deparam a maioria das Prefeituras Municipais, muitas delas não tiveram condições de firmar o acordo a que se refere a mencionada Lei, cujo prazo se expira a 29 próximo.

Nessas condições, conclui a mencionada Exposição, "considerando tratar-se de questão de efetivo interesse tanto para as municipalidades quanto para a Previdência Social", propõe a dilatação do referido prazo para o dia 28 de junho, tempo em que é de esperar-se possam aquelas entidades equacionar seus esquemas financeiros e saldar os citados débitos.

Como se vê, a Proposição se reveste do maior interesse público, pois que atende, concomitantemente, a conveniência de ambas as partes, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

Este o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Designo o nobre Senador Jorge Kalume para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal encaminhou o Senhor Presidente da República à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei em apreço, o qual prevê a prorrogação do prazo fixado pelo Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, que dispõe sobre a regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

Aprovado na Câmara dos Deputados em regime de urgência de sua tramitação, vem a matéria à revisão des-

ta Casa, nos termos do art. 58 da Constituição da República.

Cabe-nos, nesse passo, o exame da Proposição sob o enfoque das finanças públicas, em atenção à regra contida no art. 108 do Regimento Interno.

Visa a medida dilatar até 28 de junho do corrente ano o prazo fixado no art. 1º do Decreto-lei nº 2.175, de 1984, já citado, para a liquidação dos débitos relativos a contribuições para a Previdência Social das pessoas jurídicas de direito público supracitados, mediante as condições favoráveis estabelecidas naquele diploma legal.

Justifica a providência, consoante esclarece a minuciosa Exposição de Motivos firmada pelo Senhor Ministro da Previdência Social, pela falta de condições financeiras, por parte dos Municípios, cidades, até então, de ajustar com a Previdência Social compromisso no sentido de liquidar seus débitos com exclusão de juros e multa e acréscimo de correção monetária de, apesar, 25% (vinte e cinco por cento).

Trata-se de medida que tem por escopo regularizar a situação de centenas de municipalidades devedoras da Previdência Social ao mesmo tempo que propicia o ingresso, a curto prazo, de recursos para o sistema previdenciário, tão carente de meios para atender as suas relevantes funções sociais.

Nenhum óbice, evidentemente, pode ser oposto ao Projeto, quer no que diz respeito ao aspecto jurídico-financeiro, quer o próprio interesse público e conveniência administrativa nele refletidos.

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação da Proposição em tela.

Este o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte, para discutir.

O SR. MOACYR DUARTE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continua em discussão, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, de 1985

(Nº 5.134, de 1985, na Casa de origem)

(De iniciativa do Sr.

Presidente da República)

Prorroga, até o dia 28 de junho de 1985, o prazo fixado no Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para a regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 28 de junho de 1985, o prazo fixado pelo Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para que as Prefeituras Municipais promovam a regularização do recolhimento de seus débitos previdenciários, até a competência dezembro de 1984, nos termos do disposto no referido decreto-lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1983 (nº 4.512/81, na Casa de origem) que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 923 e 924, de 1984, das Comissões:

- De Constituição e Justiça; e
- de Legislação Social.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985 de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1985, de autoria dos Líderes Hélio Queirós e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1983 (nº 263/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da Segurança Nacional, os Municípios de Amabá, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta Porã e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº , de 1985, dos Líderes Humberto Lucena e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1985, de autoria do Senador Álvaro Dias, que

descharacteriza como de interesse da segurança nacional os municípios que especifica.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, Favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— de Educação e Cultura, Favorável.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do regimento interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

9

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1982, de autoria do Senador Jorge Kalume, que prorroga por dois anos a validade do concurso de fiscal de contribuições previdenciárias, tendo

Pareceres, sob nºs 246 e 247, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Serviço Público Civil, favorável.

10

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que isenta de qualquer tributação os proventos de aposentadoria e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 7 e 8, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARTINS FILHO NA SESSÃO DE 14-3-85, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DCN — SEÇÃO II — DE 15-3-85:

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia mesmo em que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, às fileiras do qual hoje me integro com honra e orgulho, reunia-se em memorável Convenção Nacional, para indicar candidato à Presidência da República, o nome insigne de Tancredo de Almeida Neves, proclamei, à vista de toda a Nação brasileira:

“Está, hoje, aqui, lançada minha sorte com a do PMDB. Contem comigo Presidente Tancredo Neves e Vice-Presidente José Sarney”. Se evocava naquela oportunidade as palavras de César, às margens do Rubicão, em meu espírito não corriam, por certo, as mesmas motivações do grande Imperador.

Não vinha eu acompanhado de legiões. Assumia um gesto quase que isolado, saindo do PDS para ingressar no PMDB, fora do abrigo de qualquer grupo, de qualquer esquema, de qualquer acordo, depois de ter votado na candidatura vitoriosa da Convenção do meu Partido de então, como ficou de domínio público

Não começara, ainda, a fase das adesões em massa e a candidatura Tancredo Neves, em lançamento, era um risco político a se correr.

Ao contrário de que a Júlio César, a Gália me fora adversa.

Perseguido em cada canto em meu Estado — o Rio Grande do Norte —, defendendo quixotesicamente, dentro de um PDS mouco, eleições diretas à Presidência da República; vendo denegadas as reivindicações mais simples nos Ministérios da República onde meu partido de então governava, fizera desta tribuna, alguns dias antes, a denúncia do PDS e dele me colocaria fora.

Não saía, também, como saíra César, para fundar um império.

Juntava, então, minhas decepções e descrenças para gritar um enfático basta a uma política sem vocação do poder e a um poder sem vocação política, que na eterna mesmice de seus incongruentes vaivéns foi estiolando a confiança do povo e exaurindo a paciência da Nação.

Lançava, pois, minha sorte com a proposta de mudança, que na frase lapidar do Presidente Tancredo Neves teria de se consubstanciar na proclamação de uma Nova República.

Hoje, às vésperas da posse de S. Ex^a, o Presidente da Nova República, achei oportuno voltar à tribuna do Senado para reiterar minha crença na mudança e minha arraigada esperança de que não haverá mais necessidade de mudar minha crença.

“Não se deve guardar vinho novo em odres velhos”, ensinam as escrituras, “para não ocorrer que se rompendo os odres venha a se derramar o vinho.”

Deve, pois, a Nova República criar seu próprio continente jurídico-institucional para não fugir à advertência Evangélica.

Creio, assim, que as mudanças esperadas encontrarão seu desagudouro maior na Assembléia Nacional Constituinte com a qual se comprometeu sua Excelência.

Antes, porém, dessa culminância do processo de mudança institucional do País, há inúmeras medidas que se impõem urgentes, para removermos os entulhos do autoritarismo, como costuma dizer S. Ex^a o Presidente Tancredo Neves.

Uma destas medidas são eleições: há muito entulho de ditadura por aí, como nomeação de prefeitos nas capitais, nas estâncias hidrominerais e nos municípios considerados de segurança nacional, que precisa ir imediata-

mente para o lixo da História, ainda nestes albores primeiros da Nova República.

Cheguemos à constituinte com todas as comunas brasileiras governadas por autoridades eleitas, sagradas em urnas limpas.

Há os que aconselharão atitude diversa. Os argumentos serão os mesmos, com as mesmas falácias, como os utilizados para justificar a nomeação dos governadores e dos Presidentes da República, como se fazia na fase mais negra de nossa História recente.

Há, também, os que engrossarão os clamores por essas eleições, não porque nelas acreditem, pois sempre se cevaram nas artes canhestras do autoritarismo em proveito próprio, mas porque esperam, com isso, criar dificuldades políticas ao Presidente Tancredo Neves.

Não será, porém, pelo receio de fazer o jogo dos inócentes úteis, que deixarei de lutar pelos anseios democráticos do povo brasileiro, que tem hoje, nas eleições, muito mais do que um mecanismo do exercício político: tem nelas o próprio símbolo da liberdade cívica que pretende conquistar com a nova república.

Eleições diretas já, para os prefeitos de capitais, das estâncias hidrominerais e dos municípios em áreas de segurança nacional é uma esperança do povo em seu novo governo, por incômodo que isso possa ser a quem quer que seja. Defendo-as, por isso, como imperativo destes tempos de mudança.

Não se pode, todavia, realizar eleições com a legislação eleitoral e partidária que aí está, fabricada sob medida para garantir o poder das oligarquias regionais e manter a classe política acangalhada a um poder central discredicionado e antipopulação, que a nova república começou a banir antes mesmo da posse do Excelentíssimo Senhor Presidente Tancredo Neves.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Gastão Müller — Senador Martins Filho, o pronunciamento de V. Ex^a é sério, importante e dentro da linha perfeitamente enquadrada dos princípios e das aspirações do povo brasileiro e representado, no momento, pelo PMDB. V. Ex^a sabe que, ontem, foi instalada a Comissão Interpartidária para elaborar nova legislação eleitoral para o País, nova proposta de pequenas reformas constitucionais de emergência, que têm como objetivo principal, além de reformar tudo para o enquadrar dentro do princípio, um dos princípios da Nova República que se instala amanhã, também proporcionar meios legais para que se possa disputar as eleições dos prefeitos das capitais, dos prefeitos das chamadas áreas de segurança nacional e das estações hidrominerais. Eu, por exemplo, fui designado pelo relator para dar parecer, relatar filiação partidária. Procurei imediatamente tomar providências no sentido de obter todo o material referente ao assunto de filiação partidária para que possa, na próxima reunião, dar um parecer sobre esse problema, que é também importante para que possa haver essas eleições neste ano, com as eleições já em 85, que se preconizam para 15 de novembro. Parabéns pelo seu discurso, porque V. Ex^a representa neste momento, o pensamento de todos nós.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço o aparte de V. Ex^a e fico feliz em receber a solidariedade de um membro do meu Partido, que no momento ocupa a sua Liderança. Mas, creio, nobre Senador Gastão Müller, que nessa arancada de todos nós, homens públicos, que queremos um Brasil limpo de todas as mazelas do passado, não deverá haver barreiras partidárias para impedir a purificação da nossa legislação eleitoral, para que aqueles que virão, no futuro, ocupar as cadeiras do Senado e da Câmara dos Deputados, possam, realmente, ser autênticos

representantes do povo brasileiro e não aquilo que, hoje, representam aqueles que ocupam cargos executivos, eleitos através da fraude e da corrupção que todos conhecemos. Fui Prefeito, durante nove anos, numa pequena comuna no interior do meu querido Rio Grande do Norte e sei como se manipulam eleições municipais, apesar de nunca ter, na minha vida pública, usado a fraude, o poder econômico ou qualquer outro poder que pudesse influenciar o resultado das eleições. Precisamos impedir que esta legislação que aí está possa trazer, para o Senado e para a Câmara dos Deputados, aqueles que não representam as aspirações, os anseios e a vontade do povo brasileiro.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Pois não! Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, meu ilustre conterrâneo Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Nobre Senador Martins Filho, sabe V. Ex^a que sou profundo admirador do seu talento, do seu trabalho, da sua capacidade de difundir e de reivindicar tudo para o seu Estado, ou seja, para o nosso pequeno Rio Grande do Norte. V. Ex^a tem mantido nesta Casa uma característica das mais importantes, por ser um homem convicto das coisas da sua província, da sua cidade, da sua região e tem sido aqui um autêntico porta-voz, muito especialmente da região Oeste do Rio Grande do Norte. V. Ex^a, hoje, profere discurso político que merece uma abordagem, uma análise, uma reflexão em torno dele, porque começa a analisar e a fazer reflexões em torno do futuro Governo que se vai instalar amanhã, já estigmatizado como "Governo da Nova República". Mas, Senador Martins Filho, gostaria de fazer algumas advertências a V. Ex^a em torno do que poderemos buscar, no futuro, quando V. Ex^a fala das propostas, dos programas de governo e também alinha, dentro de tudo isso, uma revisão no Colégio Eleitoral, vamos dizer, o Colégio que nos elege, que é o povo. Estou de pleno acordo, e sabe V. Ex^a que não me atinge quando fala daqueles que chegam aqui sem ser representantes do povo, que chegam pelas fraudes. Sabe V. Ex^a que sou filho de um ferroviário aposentado do Rio Grande do Norte, que saiu de vereador, deputado estadual, deputado federal e senador; cheguei aqui, graças a Deus, com humildade e, talvez, pelo meu trabalho — desculpem-me a imodéstia — junto às bases do Rio Grande do Norte. Concorro com V. Ex^a em que devamos fazer uma revisão completa, para que possamos realmente legitimar aqueles que poderão ser, amanhã, os representantes do povo. Mas, é preciso que também façamos uma revisão em torno já de um futuro Governo que se vai instalar. Primeiro, eu aqui não quero, não vou fazer e jamais terei a convicção de que serei um homem sectário de Oposição, que viria aqui tão-somente fazer Oposição por fazer, ou usar o radicalismo para tirar proveito de uma retórica demagógica, talvez para conquistar espaço eleitoral ou conquistar mais votos no meu Estado. Acho que vou fazer aqui uma oposição séria, responsável e buscar, através desta oposição, os benefícios para que a Nação possa crescer e sair deste subdesenvolvimento em que fomos mergulhados pelos diversos problemas, os mais amplos. Acho que nós, dentro da Oposição ou do Governo — que já considero V. Ex^a homem do Governo e eu da Oposição — devemos refletir em torno das propostas feitas ao povo em praças públicas. Estou vendo agora os mutuários do BNH e quero saber qual vai ser a posição da Bancada de V. Ex^a, da Bancada do Governo que se vai instalar amanhã, no que diz respeito aos mutuários do BNH que conquistaram uma vitória junto à Justiça contra o BNH, ou seja, aqueles que lutaram durante anos e anos por conta de problemas de um sistema já falido, que é o sistema do BNH. Outra, é saber como vamos nos posicionar em torno de eleições diretas nas capitais, como vamos nos posi-

cionar em torno de eleições presidenciais, como vamos nos posicionar em torno de maior liberdade à comunidade universitária, ou seja, devolver a autoridade, a autonomia universitária, isto é, que os reitores sejam escolhidos pela comunidade universitária. São propostas pelas quais acredito que V. Ex^a vai lutar, mas é preciso fazemos uma reflexão em torno disso. Quero aqui parabenizar V. Ex^a pelo brilhante discurso que profere e também pela maneira como coloca, já em tom de perspectiva de futuro, ao analisar e fazer abordagem em torno de uma revisão eleitoral, porque isto é muito sério até para nós que esperamos conquistar mais uma vitória em 1986. Para que a conquistemos e para chegarmos ao governo do Rio Grande do Norte, em 1986, vamos precisar realmente desta colaboração de V. Ex^a fazendo a revisão no Colégio Eleitoral do nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. MARTINS FILHO — Meu jovem Senador Carlos Alberto, quando falava V. Ex^a e olhava eu a sua juventude, os seus cabelos negros, eu me recordava de uma sabedoria popular da minha região do oeste do Rio Grande do Norte, que diz: "se os velhos pudessem e os jovens soubessem, o mundo seria diferente".

É preciso, meu ilustre co-estaduano, unamos as nossas forças. É difícil resolver o problema habitacional do Brasil, mas posso afirmar que o Governo Tancredo Neves não fará aquilo que a Revolução fez durante 21 longos anos. Iremos buscar nas aspirações do povo, na sabedoria do povo e, acima de tudo, no bem-estar desse povo, as soluções que venham de maneira sábia e condizentes com a situação em que o Presidente Tancredo Neves irá receber o Brasil do Presidente João Figueiredo. Vislumbro, no meu estado, que eu e V. Ex^a estamos procurando buscar os mesmos caminhos, os caminhos que procuram afastar da nossa comunidade, do nosso sofrido Rio Grande do Norte, oligarquias que vêm infelicitando o nosso Estado, contra as quais V. Ex^a agora, com a sua juventude, com o seu prestígio junto às massas eleitorais do nosso Estado, está se rebelando em boa hora, procurando unir a sua voz altaneira à nossa voz que aqui, solitariamente, durante quatro anos, procurou esclarecer a opinião pública do nosso Estado para aquelas mazelas que precisamos afastar do nosso Rio Grande do Norte. Precisamos implantar no nosso Estado o governo do povo, sem prepotência, sem o achincalhe do poder econômico e, acima de tudo, respeitando os direitos individuais de cada cidadão norte-riograndense.

Continuo no meu pronunciamento:

Excrescências como a sublegenda, a vinculação de votos, a fidelidade partidária compulsória, e outras tantas que por aí estão, devem ser eliminadas sem demora. Que são as sublegendas senão um mecanismo matreiro para dividir, entre donatários vitalícios, capitânias hereditárias do poder, metendo no mesmo balaio gatos de espécies várias, que apenas têm em comum o insaciável apetite de continuar mandando?

Este não é o espírito da Nova República. Não queremos partidos formados por homens cuja motivação básica seja empolgar o Poder a qualquer custo, sob qualquer acordo, a despeito de qualquer idéia. Queremos, sim, partidos políticos formados por homens de crenças comuns, que lutem pelo Poder em razão das idéias que os empolgam e somente cometem acordos em torno da construção de grandes ideais, como é o sonho da Nova República hoje acalentada no coração de todos os brasileiros. Sublegenda é antítese de partido, é mera acomodação fisiológica para manutenção do Poder. Na mesma linha se encontram a vinculação de votos e a fidelidade partidária. Vincular os votos é impor ao povo que "compre nabos em saco; para levar alguns bons, terá que correr o risco de levar também alguns podres". Voto vinculado vale para o eleitor apenas meio voto. A Nova República há de ser a República da cidadania plena e não da meia-cidadania.

Fidelidade partidária é um caso típico de amor por decreto. Evoca o famoso slogan de um dos períodos mais negros que já vivemos, o popular "Ame-o ou deixe-o."

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a novamente um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Alberto — Aproveitando, já que V. Ex^a fala em fidelidade partidária, me faz lembrar fidelidade conjugal. Realmente, a sociedade que hoje inera o mundo foi levada, ou alguns segmentos que dela participam, a promover a infidelidade conjugal. E hoje nós temos, em nosso País, partidos políticos formados no período duro, no período rígido. Com o advento do Governo João Figueiredo tivemos uma abertura política. Com esta abertura foram criados novos partidos, se bem que de cima para baixo porque não tiveram liberdade para se formarem com lideranças nem autonomia para que as lideranças populares pudessem, então, neles fincar as suas bandeiras e defender as mesmas bandeiras do povo porque eles tinham, dentro do bojo da lei, coisas absurdas que faziam com que o líder ficasse impedido de participar de qualquer formação partidária, pelo medo de ficar num congelador no seu Estado sem espaço político para fazer política. Esta, a grande verdade. Então, o adultério conjugal existe. Isto ninguém poderá jamais discutir. Ele é uma realidade mas existe hoje em voga neste País o adultério ideológico, está em voga no momento, não é possível que estas leis partidárias que aí estão possam continuar vigorando senão vão continuar os adultérios. É bom que a Nova República possa fazer este reparo, para que a classe política deixe de praticar o adultério ideológico. Por isto louvo V. Ex^a e acho que é necessário, mais do que nunca participarmos de uma reforma completa para que se possa tirar as algemas que estão garroteando os políticos brasileiros se V. Ex^a não se afina dentro do PMDB, que tenha a liberdade de amanhã tomar uma posição e assumir outro partido político e que isto não seja censurado pela sociedade ou pelos segmentos sociais. Se amanhã eu entender que para mim, no Rio Grande do Norte, é inviável o PDS, que eu possa participar de uma luta, como falou V. Ex^a a luta que todos nós vamos ter que enfrentar no Rio Grande do Norte para banir de uma vez por todas as oligarquias que manipulam e engendram fórmulas, de todas as formas possíveis e imagináveis, para se perpetuarem no poder. É necessário que eu participe de uma luta, mas é necessário que nesta luta não tenha algemas me garroteando. Por isto louvo V. Ex^a e, mais uma vez, participo do seu discurso para enaltecê-lo, para levar a minha palavra de congratulações pelo pronunciamento que profere nesta tarde — V. Ex^a, que sempre foi um homem devotado às coisas de Umarizal; que defende com amor, muitas vezes até com lirismo, as coisas de Umarizal. Mas V. Ex^a defende, acima de tudo, com autenticidade e hoje profere um discurso político que merece uma reflexão de todos nós, políticos, com assento nesta Casa.

Parabéns.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito ao nobre orador não receber mais aparte porque o seu tempo já está para findar.

O Sr. Benedito Ferreira — É para uma breve intervenção.

O SR. MARTINS FILHO — Sou um cumpridor do regimento Interno desta Casa, mas peço ao ilustre Presidente me conceda mais alguns minutos para concluir este pronunciamento, que é brotado do coração e diz muito a respeito das minhas idéias e do meu pensamento; apenas o suficiente para responder o aparte do meu ilustre conterrâneo Senador Carlos Alberto.

Creio que estamos no mesmo barco, meu ilustre conterrâneo. Passo o "maçarico" às suas mãos. Dirija a chama para o ponto concentrado para que possamos derreter aquele metal e o fundir de acordo com as aspirações do povo do nosso Estado.

O Sr. Carlos Alberto — Então, vamos juntos, Senador. Eu não pertencço a nenhuma oligarquia.

O SR. MARTINS FILHO — Mas é preciso que haja seguidores. Eu sozinho não poderei fundir aquele metal puro.

O Sr. Carlos Alberto — Tenho certeza que, na hora em que V. Exª der apoio a este humilde companheiro, a um projeto que queremos conquistar no futuro, é evidente que V. Exª fará com que os demais liderados enveredem nesta caminhada, que será a gloriosa, não será uma vitória nossa, mas será a vitória das aspirações populares.

O SR. MARTINS FILHO — Não há problema. Acredito que a recíproca é verdadeira.

Ouço o aparte do ilustre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador, estou deveras preocupado porque se falou aqui no maior e mais desgraçado dos pecados, que é o adultério, no adultério político e no adultério ideológico. São Mateus ensinava que o homem poderia cometer adultério até no seu próprio coração, mas Paulo, nas suas advertências, foi muito mais rigoroso e objetivo porque disse que "cometerá adultério aquele que se casar com a adúltera". Vê V. Exª em que situação desagradável ficaram, principalmente, aqueles do PMDB com formação evangélica, com formação cristã tendo que conviver com a adúltera, porque sabem que estão cometendo, aí, o pecado maior do adultério. Daí, porque, talvez, o nobre Senador Hélio Gueiros, pela sua formação moral e religiosa, não tenha conseguido essa convivência lá no Pará. Era essa a observação que queria trazer ao discurso de V. Exª

O SR. MARTINS FILHO — Ilustre Senador Benedito Ferreira, V. Exª me procurou conduzir para um terreno que não é do meu conhecimento. Portanto, deixo de tecer comentários a respeito do adultério.

Vincular os votos e impor ao povo que compre nabos em saco. Para levar alguns bons, terá que correr o risco de levar, também, alguns podres. Voto vinculado vale, para o eleitor, apenas meio voto. A Nova República há de ser a República da cidadania plena e não da meia-cidadania.

Fidelidade partidária é um caso típico de amor por decreto. Evoca o famoso slogan de um dos períodos mais negros que já vivemos, o popular "ame-o ou deixe-o". Deixe-o "na marra", bem entendido: pela expulsão, pelo banimento, pela cassação.

Fidelidade a um partido tem de ser através das idéias de um programa, de um projeto de poder. Se descrermos que há homens na Nação capazes de conduzir através da fidelidade, se reduzirmos todas as lideranças políticas à vala comum, se nos colocarmos ao lado de espertalhões e que, por isso, precisamos estar sempre vigiados por preceptores, então será melhor dissolvermos os partidos políticos, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e todas as demais casas legislativas do País e sairmos por aí em busca de um tirano iluminado que nos possa tutelar.

A Nova República tem que acreditar na cidadania.

No povo que exerce a seu destino elegendo os seus representantes para exercitarem o poder, sob o rigoroso império das leis, nas múltiplas funções que o governo da coisa pública exige.

Nas lideranças políticas que a encontram no exercício do mandato popular, sempre em benefício do povo que o outorgou, com toda a dedicação e despreendimento como que no exercício de um sacerdócio.

Os apóstatas da fé cívica serão banidos, sempre, pelas urnas, pois somente o julgamento do povo é legítimo para balizar a conduta política do homem público.

A Nova República que queremos é a República da liberdade, onde cada um assuma a plenitude de suas convicções, sem coação de espécie alguma e corra os riscos dos gestos assumidos, não perante uma legislação política castradora, mas perante a consciência cívica da nacionalidade.

De urnas limpas de todos estes entulhos, hão de nascer lideranças políticas autênticas e capazes de estruturar, em sólidas bases, a república digna de nós e de nossos pósteros.

Na limpeza que há de se fazer, para realizarmos eleições livres e urgentes de prefeitos, onde ainda os há nomeados, poderá ser achada a oportunidade de se introduzirem mecanismos moralizadores ao ato eleitoral, para evitar mil fraudes com mil engenhos engendrados, que viciam as eleições.

Sei de um caso, nas últimas eleições, que um único eleitor votou treze vezes para todos os cargos em disputa.

A longa abstinência de votar, que houve neste País, talvez tenha sido a causadora de tanta sede de urna.

Se levanto aqui e agora o problema das eleições para as capitais e demais municípios, onde os prefeitos ainda são nomeados e, como corolário deste, o problema da legislação partidária e eleitoral, não é porque os ache os mais cruciais para este momento da vida nacional, quando de todos os lados, em todas as áreas, surgem questões vitais para nosso destino como Nação.

Levanto-os pelo símbolo em que se tornaram.

Nosso povo arma-se só de esperanças.

O Presidente Tancredo Neves não o é de meu partido — o PMDB; nem da PFL; nem da Aliança Democrática. É, antes de tudo, o Presidente feito pelo povo brasileiro. O povo que saiu às ruas de todas as cidades, de todos os Estados, de todo o País, às dezenas, às centenas, aos milhares, aos milhões, num clamor patético por eleições diretas. O povo que, decepcionado pelos governantes que não o entenderam, traído por representantes que não ouviram seu apelo tão enfático, frustrado por ver transformar-se em nada, o maior movimento popular de que se tem notícia em nossa história, agarrou-se a Tancredo Neves como que a uma bandeira, transformou seu rosto e seu nome em símbolos encontrados em cada peça de vestuário, em cada automóvel, em cada lar, em cada escritório, em cada canto onde a mão anônima de um operário, de uma dona-de-casa, de um estudante, de um profissional liberal, de uma pessoa qualquer do povo pudesse deixar a marca.

Assim, Tancredo se fez Presidente de cada brasileiro, muito antes que o próprio Colégio Eleitoral — do qual me permitam dispensar adjetivos — cumprisse a formalidade legal de elegê-lo.

Por tudo isso, eleições agora seriam, sobretudo, um gesto: o gesto necessário a alimentar nossa esperança de que novos tempos efetivamente chegaram.

A partir daí a discussão do projeto político da Nova República há de tomar corpo. Nele haveremos de encontrar o caminho de um municipalismo forte, onde a comunidade básica da Nação possa assumir, com recursos e autonomia, a maior parte dos serviços públicos, pois somente no município é possível à população influir decisivamente na atuação da autoridade política, pela proximidade desta.

Haveremos, também, de reencontrar a Federação, fortalecendo os Estados e os livrando do centralismo burocrático a que estão submetidos.

Reencontraremos, não tenho dúvidas, a harmonia e o equilíbrio que deve haver entre os Poderes da República, restaurando plenamente as prerrogativas do Legislativo e tornando intacta a magistratura do Judiciário, tantas vezes arranhada pelo arbítrio em nosso passado imediato.

Se nossos olhos se voltam aos difíceis problemas que terão de ser suplantados para se definir a nova face institucional do País, não nos é permitido olvidar as terríveis angústias que sofre a sociedade brasileira engolfada pela crise econômica que pode vulnerar a própria Nação.

Tornando-nos um País de especuladores onde o dinheiro está sendo usado para produzir papel cada dia de menor valor. Vivemos falando em ORTN, open market, overnight, em por centos, em juros, em correção monetária, já que são estas as fontes do pseudodinheiro que ganhamos, mas que já não pode comprar comida, nem roupa, nem bens, porque, repito, não passa de papel pintado.

Nossa esperança são campos produzindo, fábricas rodando, gente trabalhando, onde o cruzeiro, antes de se transformar em cruzeiros, transforme-se em produtos da agricultura, da pecuária, da extração, da indústria e dos serviços, transforme-se, enfim, em alimento, em saúde, em bem-estar, em qualidade de vida para nosso tão sofrido povo.

A redenção do Brasil somente a vemos num quadro assim. Fazer dinheiro sem produção é imprimir moeda falsa, e com moeda falsa não pagaremos dívidas, nem promoveremos o desenvolvimento, nem compraremos as coisas de que necessitamos para nosso bem-estar.

Esperamos, todavia, muito mais. Temos, hoje, um Brasil social de muitas faces: faces bronzeadas nas praias da Europa, da América, de todos os continentes; faces coradas de corpos saciados e felizes; faces preocupadas de quem vê despencar o padrão de vida e, tendo mexido na casa, no carro e na roupa, mexe agora na própria comida; faces lívidas de desempregados; faces encovadas de quem sofre fome crônica, porque nasceu pobre, numa região pobre, esquecida da sorte. Não acalentamos a utopia da sociedade igualitária donde se baniram todos os privilégios e todas as injustiças. Negamo-nos, porém, de descrever na capacidade de um País como o nosso, em garantir, ao seu cidadão mais desvalido, uma vida pelo menos humana, com direito à alimentação, à saúde, à habitação, à segurança pessoal e à possibilidade de progredir.

A Nova República em nossos corações de brasileiros é a esperança de alcançarmos tudo isso: o pleno estado de direito, dentro de nossas vocações libertárias; a economia funcionando a serviço do povo, em seu benefício e não para sacrificá-lo; a sociedade encontrando uma dimensão de justiça onde se preserve a dignidade humana banindo-se a miséria, ainda que, para isso, tenha de se colocar certos freios à opulência.

Esta esperança não é, todavia, a de um milagre, no qual o Presidente Tancredo Neves, transfigurado em messias libertador, a um gesto, transtorne os elementos deste quase caos em que estamos submergidos, para ordená-los num cosmos de felicidade eterna.

Não!

É a esperança de uma liderança nacional que por não ser onipotente nem onisapiente, pela contingência humana, saiba exercitar a humildade no poder, como apenas podem fazer os que são fortes; de uma liderança firme, orgulhosa do povo que conduz, para nos facilitar os rumos da construção de nosso destino como Nação; de uma liderança clarividente, cuja palavra nos inspire sempre confiança e cujos gestos possam ser seguidos sem titubeios.

Não esperamos milagres. Esperamos a oportunidade de, sem tutelas, criarmos o grande mutirão nacional que nos livrará da noite em que vivemos.

Não vejo, aliás, conceito melhor para a proposta de pacto social que o Presidente Tancredo Neves apresenta, do que este de "mutirão nacional".

Todos unidos, superando rancores, vaidades, ambições, irmanados num esforço comum de construção nacional.

Sua Excelência, em palavra e atos, tem demonstrado essa disposição.

Lia, ainda há pouco, na imprensa nacional, que o novo Governo não admitirá a utilização de instrumentos ilegais e porque não dizer, terroristas, como os da interceptação telefônica das conversas privadas entre cidadãos.

Excelente começo, Graças a Deus!

Somente pode saber o significado disso quem, como eu, não apenas teve o telefone granpeado mas foi inclusive vítima de telefonemas anônimos, inidentificados por autoridades que poderiam identificá-los, obviamente para proteger colegas de profissão.

Um Governo que se coloca, sem reservas, sob a lei, despidendo-se de instrumentos de exceção, tem autoridade moral para propor aos governados um amplo pacto social, pois demonstra confiar em seus concidadãos.

Por todas essas razões, acredito não serem vãs as esperanças de meu povo na República Nova que ora se implanta.

Ao inscrever-me nos quadros partidários do PMDB, afirmei às pessoas que se encontravam, na ocasião, no gabinete do presidente do Partido, o insigne Deputado Ulysses Guimarães:

"Mudo, para não ter de mudar".

No limiar da Nova República deixo registrado neste pronunciamento, minhas esperanças nos rumos que o País há de tomar. Fundam-se em convicções arraigadas em minha formação de cidadão e de homem público.

Nos limites dessas convicções, que coloco no exercício do mandato como fronteiras da honra, estarei sempre, de pé e à ordem, para servir minha Pátria, com o Governo Tancredo Neves.

Bem-vindo Senhor Presidente Tancredo de Almeida Neves;

Bem-vinda Nova República brasileira!

Uma e outra são símbolos de esperança que hoje nos acalentam.

Muito obrigado. Peço desculpas, Sr. Presidente, pelo alongado do meu discurso. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 22-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Merece registro especial entrevista ontem concedida à Imprensa pelo Ministro Marco Maciel, da Educação.

E este fato, este registro se justifica exatamente por alguns motivos, entre os quais a importância do assunto tratado na primeira entrevista daquela alta autoridade, como não poderia deixar de ser, referente à educação brasileira.

Outro motivo que justificaria se desse o devido realce às declarações do Ministro Marco Maciel, definindo algumas das diretrizes básicas do problema educacional, hoje sob sua responsabilidade, é que tais diretrizes têm o consenso unânime de todos os Srs. Senadores — e por que não dizer — também de todo o universo político nacional.

A competência e as qualidades de administrador, o ministro Marco Maciel as demonstrou, à saciedade, quando governou o Estado de Pernambuco.

Se vou fazer Sr. Presidente, e Srs. Senadores, apenas ligeiras apreciações, em torno de um assunto de tanta importância, isso se deve à exiguidade do tempo regimental.

Na verdade, o problema educacional brasileiro sempre mereceu desta Casa a maior atenção. Eu não precisaria provar esse fato aos seus eminentes membros. Sabemos que a situação do ensino no Brasil vem se arrastando de modo distorcido há muitos anos, há longos anos, desde o Império, porque se formos examinar a primeira Constituição, a de 25 de março de 1824, que estruturou o novo Estado brasileiro, quando nós nos alçamos de colônia a

império, se formos examinar todo o conteúdo da Carta Magna de então, vamos chegar à triste conclusão de que, sequer a palavra educação constava no texto daquele documento fundamental.

O que constava no texto constitucional da época era a palavra ensino, e não havia um órgão próprio, específico, para cuidar do problema, porque não era tido como problema nacional. Havia somente, Sr. Presidente, um departamento, subordinado ao Ministério da Justiça, o Departamento de Ensino, com essa incumbência. De modo que, a partir da estrutura administrativa, se tinha, logo, a desilusão de verificar que o Governo não dava à educação a importância que merece.

Essa a razão pela qual essa distorção fez acumular e sedimentar, através dos anos, os erros que tornaram complexa a problemática da educação nacional, a qual só a custo de muito esforço, recursos financeiros vultosos e competência, poderá ser resolvida.

Sabemos também que, só após a Revolução de 1930, foi criado, no governo Getúlio Vargas, o Ministério da Educação e Saúde, cujo primeiro titular foi essa figura eminente de homem público brasileiro, o recém-falecido Senador Gustavo Capanema, a respeito de cuja atuação à frente daquela Pasta não precisaria, aqui, fazer qualquer referência.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à alta Tribuna do Senado é o propósito de registrar, pela sua importância, a primeira entrevista do Senador Marco Maciel como Ministro da Educação, assinalando alguns tópicos, mesmo a vôo de pássaro, na impossibilidade de fazê-lo em relação a todos. Um deles se destaca, desde logo, por consubstanciar uma diretriz fundamental: "a despesa com a educação não é gasto, e sim, investimento".

É o que afirma categoricamente o Ministro Marco Maciel. E, sem dúvida um dos investimentos prioritários, porque a despesa que se faz na educação e na saúde, dois instrumentos básicos para a valorização dos recursos humanos, essa despesa não pode ser rebaixada ou aviltada como gasto comum em outros setores secundários da Administração Pública Federal. Por isso, honrado com a condição de substituto eventual do Ministro Marco Maciel nesta Casa, faço, com muita satisfação, este registro. É um resgate histórico, entendo, considerar a despesa com a educação não como gasto, mas como investimento na pessoa humana, no capital humano tanto mais quanto, País jovem, biologicamente voltado para o futuro, o Brasil precisa contar para a sua construção, e correção de desvios, com a força do homem, que é a medida de todas as coisas, para repetir velho brocardo, válido em todas as épocas, por exprimir, aqui ou ali, em qualquer latitude ou longitude, uma verdade eterna. Com efeito, o homem, como centro da ordem econômica e social, deve ser o sujeito e o beneficiário, e não somente objeto, do processo de desenvolvimento econômico. Na condição de agente desse processo histórico, não há como deixar de participar do seu resultado, não devendo limitar-se apenas a contribuir para o crescimento do PIB, que, sem justa distribuição de renda, proporciona riqueza a minorias e gera pobreza, e até miséria, a vastas camadas da população.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Concedo, honrado, o aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — É com muita alegria que vejo que, no discurso inaugural de V. Ex^a nesta Casa, é abordado assunto de tão grande relevância. O Congresso Nacional tem-se preocupado com o problema da educação graças ao esforço constante do Senador João Calmon, inclusive com a aprovação de uma emenda constitucional que certamente o Ministro Marco Maciel, sempre atento a problemas dessa importância, dará integral

cumprimento. Mas, quero felicitar o Senado por ter V. Ex^a aqui na cadeira que Marco Maciel tanto honrou e honrará no futuro; quero felicitar V. Ex^a porque, de logo, se vê que a sua preocupação de homem público se manifesta no setor mais importante, aquele que diz mais de perto com o desenvolvimento do País, que é a educação. O pronunciamento de V. Ex^a traça um rumo e fixa uma personalidade. Eu o felicito e sei que todo o Senado espera da sua contribuição, do seu espírito público e da sua assiduidade a concretização das esperanças e dos aplausos com que o recebemos. Muito obrigado.

O SR. NIVALDO MACHADO — Sr. Senador Nelson Carneiro, eu não poderia senão recorrer ao lugar-comum para dizer que me sinto sumamente sensibilizado, e mais do que isso, honrado com o aparte com que V. Ex^a se dignou distinguir-me. V. Ex^a, um dos homens de maior respeitabilidade deste País, um dos homens cuja trajetória política, de longe, da minha cidade, Olinda, a velha e legendaria Marim dos Caetés, antiga Capital pernambucana, sempre tive a preocupação de acompanhar, admirar e tentar — permita-me — copiar o seu exemplo de bravura e tenacidade, na sua luta permanente em defesa dos interesses do povo brasileiro e do Estado que aqui, com muita honra e competência, representa. De modo que me sinto premiado com o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Pois não, Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Nivaldo Machado, quero apenas cumprimentar o velho companheiro, ex-Deputado estadual, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que neste momento honra esta Casa com a sua presença e a sua experiência, e parabenizar V. Ex^a pela importância do assunto que traz, nesta tarde, ao Senado. Parabenizar também, através de V. Ex^a, o Ministro Marco Maciel, cuja competência e laboriosidade todo o Brasil conhece, e para externar a nossa confiança no Ministro Marco Maciel à frente da Pasta da Educação, certo de que, com a sua alta sensibilidade política, sua enorme capacidade de construir, imprimirá novos rumos à Educação neste País. Meus parabéns a V. Ex^a e nossos parabéns ao Ministro Marco Maciel.

O SR. NIVALDO MACHADO — Ilustre Senador João Lobo, de igual modo eu me sinto honrado com o aparte de V. Ex^a. Quero, nesta oportunidade, agradecer as suas generosas palavras, e dizer que quando o eminente companheiro de representação popular põe em destaque a minha experiência, a minha presença, é oportuno que eu afirme, sem falsa modéstia, que a presença não é tão sensível e a experiência, menor do que a de V. Ex^a e a dos demais ilustres integrantes desta Casa do povo, aonde vim aprender para melhor servir.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço o Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Nivaldo Machado, a Liderança da Oposição, nesta Casa, desejava parabenizar V. Ex^a pelas colocações que acaba de fazer, começando por uma abordagem sobre os problemas da Educação e, particularmente, sobre a ação inicial do Ministro Marco Maciel naquela Pasta, e terminando por abordar a grande questão nacional que é o homem brasileiro, objeto como V. Ex^a sabe, das preocupações constantes desta Casa. Se V. Ex^a observar na própria Ordem do Dia de hoje, vai verificar, no volume de projetos a serem apreciados que todos tratam da modificação da legislação social aplicável ao homem, notadamente ao trabalhador brasileiro. Em decorrência disso, desejo

parabenizá-lo por trazer a debate no Senado Federal, nesta tarde de sexta-feira, no seu discurso inaugural, questão que está nas nossas preocupações, qual seja a da integração à sociedade brasileira de mais da metade da população que vive, lamentavelmente, marginalizada do processo sócio-econômico implantado no País. Além das populações que vivem em estado de miséria absoluta, temos as populações jovens, constituídas de menores carentes e abandonados, representando mais da metade da população brasileira e que estão a merecer uma atenção redobrada e especial do Governo Federal na medida em que esse fato, a situação social dessas populações pode afetar de forma inapelável e definitiva o próprio futuro do País, porque se nos fixarmos nessa dura, fria e cruel realidade, na qual cerca de 70% da população brasileira vive em estado de miséria absoluta, na qual uma população estimada em cerca de 50 milhões de brasileiros, constituídos de jovens, vivem em estado de carência e de abandono, somos obrigados a concluir que o futuro do País está afetado e que, por isso mesmo o problema está a exigir uma ação enérgica, urgente e imediata do Governo Federal. Por isso, em nome da Oposição que represento, hoje, na Liderança, desejo parabenizá-lo. E não poderia esperar de V. Ex^a outro comportamento nesta Casa, porque o seu passado político, o seu passado de homem público, a sua trajetória política na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco nos indicam um comportamento desse tipo. V. Ex^a não nos surpreende, V. Ex^a repete com muito mais ênfase, com o grande palco do Brasil a ouvi-lo, as preocupações que marcaram a sua vida pública até adentrar aqui no Senado Federal. De modo que, feitas estas considerações, desejo simplesmente parabenizá-lo pela beleza do discurso e atualidade dos temas que traz à discussão nesta Casa hoje.

O SR. NIVALDO MACHADO — Nobre Senador Odacyr Soares, agradeço e incorporo às despreensivas considerações que estou fazendo na tarde de hoje, em torno da realidade educacional do nosso País, com base na entrevista do Senador Marco Maciel, Ministro da Educação, as palavras de V. Ex^a, num aparte lúcido, num aparte de homem competente, que tem visão geral da problemática brasileira e que a define com precisão e objetividade, chamando a atenção dos homens públicos e dos Governos para a premência de sua solução.

Estou certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que este Senado jamais se descuidou da importância do problema educacional brasileiro. Bastaria que nos detivéssemos na análise da Emenda do Senador João Calmon, que torna obrigatório investir 13% do Orçamento federal na solução dos problemas da educação do País.

Esse fato, a que se reportou ainda há pouco o nobre Senador Nelson Carneiro, dá a medida exata da preocupação desta Casa em torno de tema tão importante.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço o nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Constitui alegria apartear V. Ex^a nesta sua estréia, trazendo um tema dos mais vigorosos, dos mais simpáticos, um tema que toca a nossa sensibilidade, que é a educação. Já se diz que sem educação não se consegue desenvolvimento.

Embora tenhamos que reconhecer que todos os governos se empenharam na luta para erradicar, principalmente, o analfabetismo, faço votos para que o novo Ministro, o nosso colega Marco Maciel, consiga uma meta das mais elevadas e, se possível, ainda no período deste Governo, que se instalou no dia 15 de março, seja erradicado o analfabetismo do Brasil e sejam dadas também melhores condições a todos aqueles que procuram escolas ou faculdades. A V. Ex^a, nesta oportunidade, as mi-

nhas congratulações por este tema de envergadura trazido ao Plenário.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado, Senador Jorge Kalume. Honrado pelo aparte de V. Ex^a, peço-lhe permissão para incorporá-lo às apreciações que estou desenvolvendo em relação a este assunto, a que o Senado, através dos tempos e hoje com toda ênfase, vem dando a devida prioridade.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes — Senador Nivaldo Machado, V. Ex^a tem um lugar destacado na política nordestina, especialmente na do seu Estado, Pernambuco. V. Ex^a tem uma tradição de representação popular sempre renovada, pois que os seus coestaduanos têm plena confiança na sua atuação e sabem o quanto é capaz a sua inteligência. Agora projetado na política nacional, por certo, V. Ex^a muito fará, sobretudo nesta Casa, em favor do País de uma maneira geral e, de modo particular, da nossa Região. No seu primeiro pronunciamento, V. Ex^a aborda tema palpitante, o mais importante de todos os problemas deste País, com base na entrevista concedida recentemente à imprensa pelo Ministro Marco Maciel. Naquela entrevista S. Ex^a fixa alguns pontos e oferece os caminhos que seguirá durante a sua gestão à frente daquela Pasta. Pena é que antes de ter assumido o Ministério, o Senador Marco Maciel já encontrou uma comissão criada para estudar os problemas da educação, quando essa tarefa, a mim me parece, deveria ser deferida por inteiro ao administrador recém-empossado. Conhecemos de longa data a vulnerabilidade dessas comissões e, ninguém melhor do que, no caso, o Senador Marco Maciel que o País inteiro admira, para tomar conhecimento em profundidade e oferecer soluções, oferecer respostas aos problemas de sua Pasta. O que desejo neste instante, na verdade, é dar parabéns a V. Ex^a pela estréia na tribuna desta Casa. E V. Ex^a, trazendo aquela disposição, aquela coragem, aquele destemor característico principalmente dos pernambucanos, estréia improvisando um discurso em que o assunto é educação, mas, numa linguagem escorreita, pura, própria daqueles que têm a bagagem que V. Ex^a carrega. De maneira, nobre Senador Nivaldo Machado, parabéns não apenas a V. Ex^a, mas parabéns também ao Senado Federal que sabe, a partir deste instante, que pode contar com um colaborador eficiente, que vai trabalhar e tem contribuição a dar e a oferecer ao Senado Federal.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado, nobre Senador Helvídio Nunes. Honrado com o aparte de V. Ex^a, agradeço, também, a generosidade das palavras com que V. Ex^a se referiu à minha pessoa e à minha luta política, iniciada, há muito tempo, desde que este País em 1947, logo depois da chamada ditadura do Estado Novo, voltou à normalidade democrática. É gratificante para mim receber, como estou recebendo, o incentivo dos eminentes integrantes deste Senado. Conheço V. Ex^a há muito tempo, não só porque me acostumei, diria mesmo, adquirir o vício de acompanhar a vida dos homens públicos, como também pelas informações obtidas através de parentes meus, piauienses da importante cidade de Picos, por isso que sei do seu competente desempenho e tenho por V. Ex^a o maior apreço como representante do Piauí nesta Casa. De maneira que desejo no momento em que sou distinguido com seu aparte, agradecer-lhe o incentivo, e dizer que estou sensibilizado com a generosidade dos Srs. Senadores em relação à minha pessoa. Estou tentando focalizar alguns aspectos da situação da educação nacional, a partir da lúcida entrevista do Senador Marco Maciel, Ministro da Educação,

que, já vem marcando presença, poucos dias após ter assumido aquela importante pasta: a solução da crise na UNB e o reajuste salarial concedido; o que já era esperado da sua competência e dedicação integral à missão que recebeu do Exm^o Sr. Presidente Tancredo Neves. É propósito do Ministro Marco Maciel promover profunda mudança no setor, para tornar exequível o plano que espera realizar dentro das diretrizes traçadas — o diálogo como método — a fim de corresponder à expectativa nacional. Para tanto, como diria o poeta, não lhe faltam engenho e arte.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Senador Nivaldo Machado, não conhecesse eu V. Ex^a, estaria admirado do equilíbrio, da desenvoltura e da segurança com que V. Ex^a se apresenta no Senado Federal, ainda mais diante de um tema cuja profundidade, e importância são capitais. Mas a V. Ex^a eu já conheço bem, já sei que é um homem repassado na vida pública brasileira, que conhece muito bem os problemas nacionais, já que é formado e vivido no Recife, naquela efervescência intelectual tão cheia de problemas sociais. Recife é a Capital do Nordeste. Para ali aflui uma corrente de gente pobre do interior, de gente que vem buscar na capital alguma condição de sobrevivência, ou mesmo de educação para os seus filhos. V. Ex^a foi formado naquela escola que tem dado tão grandes políticos ao País. Mas, o tema de V. Ex^a é realmente de importância capital. A educação, nobre Senador Nivaldo Machado, é como o Nordeste; é sempre uma prioridade nacional, enquanto continua sempre esquecida. Agora, eu tenho no nobre Ministro Marco Maciel, que hoje ocupa a Pasta da Educação, e no Presidente Tancredo Neves, uma esperança diferente, uma esperança nova, uma esperança grande, porque são homens, como V. Ex^a, que conhecem profundamente estas questões nacionais, questões que estão no cerne da nossa problemática. Eu tenho uma grande esperança de que eles trarão soluções adequadas, simples, mas decisivas em apoio à resolução desta magna questão que é a questão da educação nacional. Na verdade, não se admite mais que um país como o Brasil mantenha esses índices de analfabetismo que aí estão. Tenho, nobre Senador Nivaldo Machado, em Marco Maciel e o Presidente Tancredo Neves uma grande esperança. Sei que V. Ex^a será um esteio, nesta Casa, em defesa dessas grandes causas nacionais. Muito obrigado.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado, Senador José Lins. Agradeço e incorporo à análise que estou fazendo as palavras de V. Ex^a, as quais como as dos ilustres e eminentes companheiros de representação popular, significam para mim o maior apoio e o melhor estímulo.

V. Ex^a, que conheço há muitos anos, está nesta Casa repetindo a atuação que marcou a sua presença na Superintendência da SUDENE, como um dos maiores administradores dessa agência de desenvolvimento regional.

Senador José Lins, com o apoio de V. Ex^a e dos demais Senadores, tentarei dar ao meu Estado, ao Nordeste e à Nação, no momento angustiada e sofrendo com a doença do Presidente Tancredo Neves, a contribuição a que nos obriga a outorga do mandato popular para a solução dos seus problemas.

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^a concederia um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Lomanto Júnior — Senador Nivaldo Machado, desejo cumprimentar V. Ex^a pela sua estréia na tribuna do Senado. V. Ex^a carrega consigo uma bagagem muito

grande de experiência na vida pública. V. Ex^a é um político militante no Estado de Pernambuco e com essa sua experiência, haurida não só nos mandatos que exerceu, como também, na atividade permanente, desde os idos da redemocratização do País até a Presidência da Assembléia Legislativa do seu Estado, V. Ex^a tem sido figura marcante no elenco de homens públicos de sua terra, V. Ex^a vem substituir, na qualidade de suplente, o eminente Senador Marco Maciel, para quem, todos nós, estamos a fazer votos de um desempenho o mais brilhante à frente do Ministério da Educação. Herdei a amizade que tenho pelo nobre Senador Marco Maciel: ela me foi transferida pelo seu velho pai, quando eu, ainda muito jovem, Prefeito de Jequié e o, então jovem, José Maciel, Prefeito da cidade de Recife, tivemos um encontro. Desse encontro, nasceu longa amizade, amizade que se vem prolongando e se intensificou através da convivência com o seu filho, que é o atual Ministro da Educação. Todos nós, independente de posições políticas, estamos empenhados em que esse setor do Governo Tancredo Neves seja o que obtenha um dos maiores sucessos. O Brasil não pode figurar, não pode possuir no seu mapa, na mácula que, de certa maneira, o deprime, o diminui, que é a mácula do analfabetismo; o Brasil precisa sair dessas estatísticas negativas — já que ele alcança desenvolvimentos fantásticos em outras áreas, precisa apresentar-se como País que não tem analfabetos. Este problema é tão fundamental, para que o Brasil alcance o seu desenvolvimento, que eu diria ser indispensável, pois um País que não tem uma tecnologia necessária, um País cujo povo não é alfabetizado e não participa, diuturnamente, dos seus problemas, esse País demora por alcançar o almejado desenvolvimento. Portanto, ao apartear V. Ex^a, quero lhe desejar, sinceramente, um desempenho feliz do seu mandato. Tenho certeza de que sua experiência será muito útil para todos nós, nesta Casa, e haveremos de, ao final da administração Marco Maciel, festejar o seu sucesso, dizendo que o País já não tem aquela mancha negra que o debilita e até nos envergonha lá fora, que é a de ser um País que ainda possui alto índice de analfabetismo.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado, Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a me permite, de novo, um aparte? (Assentimento do orador.) O assunto é tão atraente que estou retornando. Embora se considere a política educacional claudicante, exagerando, tenho aqui uns dados de 1984 que gostaria de citar:

8 — O número de alunos matriculados nas escolas, em todos os níveis, passou de 21 milhões 322 mil, em 1973, para 31 milhões 431 mil em 1983. Mais 10 milhões e 109 mil estudantes nos bancos escolares.

9 — O número de professores igualmente aumentou, passando de 939 mil, em 1973, para 1 milhão 439 mil, em 1983, portanto mais 500 mil professores.

10 — Os índices de analfabetismo reduziram-se de 33,8% da população em 1970, para 25%, em 1980.

Como vemos, tivemos algum progresso, mas, queremos muito mais. E estou certo de que o atual Ministro, com o Governador que foi do glorioso Estado de Pernambuco, deu, também, a sua contribuição, dentro da área estadual, para esse triunfo que acabei de demonstrar. Efetivamente, educação não é custeio, é investimento. É preciso investir maciçamente. E o Senador João Calmon foi muito feliz quando apresentou emenda, com a simpatia de todos nós, e que hoje é lei, excluindo 13% do Orçamento Bruto do País em favor da Educação. E quero, nesta oportunidade em que se inicia a Nova Re-

pública, pedir que se dêem aos professores, de todos os níveis, melhores condições. O professor não pode educar ou transmitir conhecimentos pensando no pão-nosso-de-cada-dia. Era este o aparte que queria dar a V. Ex^a, com os meus agradecimentos pela sua paciência.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Sr. Presidente, sei que o meu tempo já está esgotado, ou se não a se esgotar dentro de poucos minutos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já se esgotou há mais de 15 minutos. Mas a homenagem que a Casa presta a V. Ex^a é a mesma da Mesa.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De modo que peço a V. Ex^a, apenas, conclua, nestes três minutos finais, para que possamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. NIVALDO MACHADO — Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. Odacir Soares — Eu queria apenas que V. Ex^a me permitisse.

O SR. NIVALDO MACHADO — Cumprirei a recomendação da Mesa, sob a Presidência de V. Ex^a, Sr. Presidente Passos Pôrto. Quero, antes, agradecer, de modo expresso, ao Senador Lomanto Júnior e, mais uma vez, ao nobre Senador Jorge Kalume, pelos apartes com que me distinguiram.

Senador Lomanto Júnior desejo lembrar a nossa velha luta municipalista, a luta pelo fortalecimento do município — cédula básica da Nação —, sem o progresso do qual esta Nação não será grande, como a família só será rica se todos os seus membros o forem. Fui prefeito de Olinda, como V. Ex^a o foi, de Jequié, e Olinda, apesar do título de patrimônio cultural da humanidade, é carente de recursos para o atendimento das necessidades básicas de sua população, hoje calculada em cerca de 350 mil habitantes, e por isso, com uma densidade demográfica das mais altas do País, pois tem apenas 29 Km² de área.

Para não alongar-me, quero, em poucas palavras, expressar mais uma vez os meus agradecimentos a V. Ex^a, que no desempenho do seu mandato vem honrando o Senado da República.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Pois não.

O Sr. Odacir Soares — Eu queria apenas que V. Ex^a me permitisse uma observação ao aparte do Senador Jorge Kalume: que além de não ser correta a disposição do Governo Federal de suspender as despesas dos órgãos da Administração Pública Federal, de não ser correta a disposição de atingir o Ministério da Educação e Cultura, foi muito feliz o Ministro Marco Maciel quando disse que não é despesa, não é gasto, mas investimento; além disso, existe a Emenda João Calmon, que obriga o Governo Federal a aplicar aquele quantum, já ali escrito, na Carta Magna, para a Educação. De modo que não tenho nenhum receio de que essa determinação do Governo Federal venha a atingir o Ministério da Educação, porque seria uma atitude inconstitucional a ser tomada pelo novo Governo, ainda na madrugada da Nova República.

O SR. NIVALDO MACHADO — Senador Odacir Soares, agradeço o aparte de V. Ex^a, concordando com a sua assertiva, e, igualmente, com a feita pelo Senador Jorge Kalume, tocante ao aumento de matrículas no primeiro e no segundo graus, bem como no curso superior.

Não há dúvida alguma de que houve um aumento sensível, que deve ser registrado; apenas é preciso cuidar hoje um pouco da estrutura para que o ensino, em vez de ser universalizado, como quer o Ministro Marco Maciel, passe a ser massificado, em detrimento, exatamente, da melhor formação profissional dos brasileiros.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço o aparte do nobre Senador.

O Sr. Moacyr Duarte — Eminente Senador Nivaldo Machado, felicito V. Ex^a pela abordagem que faz de um tema desta magnitude, na sua estréia na tribuna do Senado Federal. O Senador Marco Maciel está tendo um substituto à altura do seu merecimento. Não será cediço dizer que o maior investimento que um país pode fazer é na área da Educação. No dia em que erradicarmos do nosso País a chaga do analfabetismo, no dia em que a oferta de salas de aula corresponder à demanda do contingente em estágio de escolaridade, no dia em que o ensino profissionalizante estiver à altura daqueles contingentes que procuram se profissionalizar, no dia em que as universidades deixarem de ser usinas formadoras de doutores para se transformar, realmente, em centros geradores de saber e de cultura, nesse dia, certamente, ingressaremos na era da Educação. Certamente e talvez não seja sonho de utopistas, nem aspirações lendárias um País pobre como o nosso poder definitivamente ingressar nesta era tão desejada por todos. Mas, nem por isso deixaremos de lutar para que este sonho se transmude em realidade. Cumprimento V. Ex^a pela sua estréia no Senado Federal, abordando tema de tamanha importância. Estou certo de que V. Ex^a, no desempenho do seu mandato senatorial, haverá de corresponder à confiança daqueles que lhe outorgaram este mandato, e enobrecer cada vez mais as suas tradições de homem que sempre soube cumprir com devoção, probidade, competência e, sobretudo, lhanza de gestos, de atitudes e de convivência o múnus público que há muitos anos lhe foi confiado pelos seus conterrâneos.

O SR. NIVALDO MACHADO — Senador Dinarte Mariz... desculpe! Senador Moacyr Duarte, já se disse que os mortos governam os vivos! Eu não precisaria pedir a V. Ex^a escusas pelo equívoco em nomeá-lo, nesta hora, me dirigindo ao seu honrado e digno sogro, o Senador Dinarte Mariz. É que V. Ex^a, aqui, está rigorosamente dando continuidade à linha que ele traçou na vida pública, de honrar o mandato que sempre recebeu do povo, em diversas legislaturas, representando o Rio Grande do Norte, terra dos meus saudosos e queridos pais, hoje falecidos. Dada essa explicação, que entendo desnecessária, cumpro o dever de reconhecer e proclamar as suas qualidades de homem público, sempre voltado para o exato cumprimento das obrigações do mandato que o Rio Grande do Norte em tão boa hora, lhe conferiu.

Ao mesmo tempo em que agradeço a V. Ex^a, Senador Moacyr Duarte, o seu generoso aparte, pedindo permissão para incorporá-lo, in totum, ao pronunciamento que estou fazendo, porque ele, salvante a parte que me diz respeito, representa a essência, a síntese do debate que hoje estamos tendo a sorte, a felicidade, de travar nesta Casa do povo.

O Sr. Gastão Müller — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com prazer.

O Sr. Gastão Müller — Senador, estando eu na Liderança do PMDB, eventualmente hoje na situação, caberia, indiscutivelmente, a mim a obrigação de saudá-lo quando V. Ex^a faz o primeiro pronunciamento como Se-

nador, talvez o coroamento da sua vida pública. O assunto já está esgotado, o problema da Educação já foi dissecado pelos colegas; V. Ex.^a já foi saudado também pelos seus méritos passados e presentes. De modo que eu quero somente, em nome da Bancada do PMDB, do agora Partido da situação, saudá-lo e dar-lhe os votos de boas-vindas que V. Ex.^a seja como sempre foi o homem público de alto relevo e notável capacidade.

O SR. NIVALDO MACHADO — Sou grato a V. Ex.^a que, como Líder do PMDB, traz a sua palavra de apoio e de estímulo à minha presença no Senado, onde devemos — o PMDB e a Frente Liberal unidos na Aliança Democrática, que desejamos seja duradoura —, ao lado dos integrantes dos partidos aqui representados, servir aos melhores interesses do País.

Mas, Sr. Presidente, não quero abusar — nem tenho o direito de fazê-lo — da benevolência da Mesa, que prolongou, além dos limites possíveis, o tempo de que eu dispunha para tentar expor um assunto que, sem dúvida alguma, sempre mereceu — não é demasiado que se repita — a melhor acolhida desta Casa. Concluindo sem abordar todos os pontos da entrevista do eminente Ministro da Educação, Senador Marco Maciel, é bom saber que o Senado, de que é membro dos mais ilustres, está disposto a apoiá-lo na solução da complexa problemática educacional do País. Aceitando a luva do "desafio político", Deus há de ajudá-lo na missão para o cumprimento da qual leva a competência e o devotamento que o caracterizam.

Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NIVALDO MACHADO, EM SEU DISCURSO:

MACIEL MOSTRA O QUADRO NEGRO DA EDUCAÇÃO NO PAÍS

Ministro está consciente de que o problema educacional tem que ser tratado pelos políticos

Das 24 milhões de crianças brasileiras de 8 a 14 anos, oito milhões estão fora da escola e apenas dois milhões recebem a educação pré-escolar. As taxas de evasão e repetência são extremamente elevadas: somente no primeiro grau, o índice é de 50%. O quadro dramático da educação brasileira foi exposto ontem pelo Ministro Marco Maciel, para quem "este é o primeiro grande vestibular do País". Concientizar o Governo e a sociedade para esta realidade é, para o Ministro, a primeira tarefa de sua pasta. Ao empossar o novo secretário de Educação Superior, Gamaliel Herval, Maciel disse que levará a Sarney discussão sobre as diretrizes da área. O novo Ministro conseguiu atender à reivindicação salarial dos professores de fundações e, assim, evitar que a categoria, entrasse em greve. Maciel defendeu também a aplicação da Emenda, Calmon, que destina 13% da receita dos impostos para a educação.

"Trago para o Ministério o inconformismo com a situação educacional que vive o País... Eu venho como político, consciente de que o problema educacional tem que ser tratado pela categoria política". O desabafo é do ministro da Educação Marco Maciel, antes de iniciar a entrevista coletiva, ontem. Ele afirmou que vai "assegurar à educação um espaço político no Governo e na sociedade", repetindo que "uma Nova República pressupõe uma nova educação". Sem ela, insistiu, "não atingiremos dois anseios básicos da sociedade: democracia e desenvolvimento".

O Ministro fez questão de afirmar que "a opção para o Ministério da Educação foi minha" e que deixou a presidência do Partido da Frente Liberal para se dedicar exclusivamente à Pasta. Marco Maciel disse ter aceito o convite para assumir o Ministério diante da "importância política que eu empresto à Educação no País". Ele

manifestou a certeza de que "não poderemos ter uma democracia sólida, se não pudermos exercer plenamente a cidadania", e que não pode haver crescimento econômico, "se o povo não estiver capacitado para gerir seus próprios destinos — o que é possível sem se dar ênfase à educação".

"As estatísticas expressam, com muita dureza, a situação educacional brasileira". Para exemplificar a sua afirmação, o Ministro Marco Maciel citou alguns dados: das 24 milhões de crianças brasileiras de oito a 14 anos, oito milhões estão fora da escola; apenas dois milhões de crianças recebem a educação pré-escolar; as taxas de evasão e repetência são extremamente elevadas: somente no primeiro grau, o índice é de 50%. "Este é o primeiro grande vestibular do País", comentou.

E citou mais: 26% da população brasileira, acima de 15 anos, são de analfabetos, "um índice que nos coloca numa triste posição, em relação aos demais países". Apenas 17% das crianças que têm condições de entrar para a escola, na primeira série do primeiro grau, ingressam no 2º grau. "Poderíamos levantar muitos outros dados. Mas a taxa de analfabetismo, a grande quantidade de crianças fora da escola e o alto índice de repetência mostram as grandes carências do ensino brasileiro, na sua base".

EDUCAÇÃO DEVE TER 13%

"Verba aplicada em educação não é gasto e, sim, investimento". Esta é a posição do ministro, com relação à proibição de gastos, imposta pelo Presidente Tancredo Neves (expressa no discurso lido pelo vice-presidente em exercício, José Sarney). Segundo ele, haverá contenção de despesas no próprio ministério, aplicada por uma comissão interna. "O problema não é apenas a falta de recursos, mas os recursos não aplicados ou gastos inadequadamente".

Defendendo a Emenda João Calmon, que determina a alocação de 13% dos recursos da receita de impostos para a educação, Marco Maciel afirmou que pretende agilizar a liberação de recursos para o Mobral; estabelecer transferências de recursos do Finsocial para a educação e promover um programa de transferência automática do salário-educação. Ainda com relação ao Mobral, ele apenas adiantou que vai promover "uma profunda reformulação no órgão".

A comissão que estudará a reformulação do ensino, cujos membros serão indicados pelo Ministério da Educação e pelo Governo, consta na pauta do próximo despacho do Ministro com Sarney. "A minha idéia é discutir o assunto com o Presidente Tancredo Neves, mas se isso não for possível em três dias, levarei ao vice-presidente, que está cumprindo de forma exemplar suas funções como presidente interino."

MACIEL ABRE O DIÁLOGO SOBRE O ENSINO NO PAÍS

Com uma audiência concedida à diretoria da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior-Andes, o Ministro da Educação, Marco Maciel, abriu ontem o debate sobre os problemas educacionais do País, prometido por ele e que deve envolver todas as entidades, instituições e figuras expoentes do setor. O ministro prometeu analisar todas as reivindicações apresentadas, que dizem respeito às universidades federais e particulares e promover um amplo debate sobre a questão da escolha dos reitores. Após atingido o consenso, pretende submetê-lo ao Congresso Nacional.

Após o encontro, que durou uma hora e meia, o ministro e a presidente da Andes, Maria José Feres Ribeiro, mostravam-se satisfeitos com a abertura do diálogo — único resultado concreto da audiência. Marco Maciel afirmou que as portas do Ministério estão abertas à entidade,

já que ele deve ser "a casa da educação". Por sua vez a diretoria da Andes pretende ter um novo encontro com o ministro, em meados de abril, quando espera receber sua posição definida sobre as questões apresentadas, que será levada à reunião nacional dos professores das universidades federais, no final daquele mês.

Constavam da pauta várias reivindicações conjuntas, dos docentes das universidades federais e particulares, dentre elas, a retirada imediata do Congresso Nacional, de dois projetos de lei enviados pela ex-Ministra, Esther Ferraz: o que concede autonomia às autarquias (cuja concepção é "burocrática e conservadora", segundo Maria José) e o que equipara os salários dos seus docentes com os das fundações (porque "equipara por baixo"). Além disto, pedem reposição salarial de 62% aos professores de ambas, parcelada em dois meses; reajuste trimestral de 100% do INPC; revisão do Estatuto das Escolas Particulares, concedendo autonomia administrativa, didática e pedagógica; e a legalização imediata da UNE.

A Andes quer, também, a garantia de que toda a comunidade universitária seja consultada sobre a reformulação da educação. Como foi o primeiro encontro, o ministro limitou-se a conhecer as reivindicações e prometer analisá-las e intensificar os diálogos. "Estou tomando posse agora e enfrento problemas acumulados durante anos. Não tenho soluções rápidas. O que posso é me empenhar o máximo na sua busca". Participaram do encontro, além da Presidente da Andes, os professores Raul Guenther, Sydney Solis, Wolfgang Leo Maar, Carlos Martins, Benedito, Tadeu César e Sadi Dal Rosso, membros de sua diretoria. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA NA SESSÃO DE 27-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALEXANDRE COSTA (PDS — MA) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil tem sido surpreendido com as notícias de concessões arbitrárias de canais de rádio e televisão ao fim do Governo do Presidente Figueiredo, a tal ponto que, Sua Excelência, o Ministro Antônio Carlos Magalhães, ordenou que reexaminassem as licenças concedidas nos últimos seis meses. Não desejamos entrar no mérito da decisão de Sua Excelência, se certa ou errada.

Os problemas que decorrem das práticas abusivas do favorecimento ao compadrio na área de telecomunicações não são do domínio exclusivo da moralidade administrativa, mas avançam, principalmente, pelo campo largo das distorções culturais, da educação e dos mecanismos sutis de sustentação e formação da nacionalidade.

Nas concessões há que se ponderar os aspectos políticos, a possibilidade de transformá-las em instrumento hábil da ditadura partidária, da sua continuidade antidemocrática, porque viciada pelo poder das forças que as concedem. Aliam-se a essas razões os caracteres da boa cidadania, da honradez e do espírito público que deve exornar a vida do concessionário. Estão aí, por outro lado, a justificar nossas preocupações e os reclamos insuspeitos de toda a inteligência brasileira, a massificação dos padrões da linguagem, do comportamento social e da conduta familiar, a produzir uma Nação que pode não ser a que realmente desejamos, a que mais nos convém.

Na realidade, o autoritarismo sempre produziu concorrências legais, obedientes às normas que regulam a matéria, mas, desprovidas da licitude necessária a sua insuspeição. Cassam-se concessões, de igual modo, quando se deseja, por alegações que cabe a um único juiz fazê-las.

É contra isso que nós, Parlamentares, quase pela unanimidade, de todos os Partidos, de todos os Estados Fe-

derivativos, nos rebelamos. É esse o objetivo principal deste humilde Projeto de Lei que submetemos aos nobres Congressistas.

Repete-se, neste tema da mais elevada significação, a política donatária e socialmente inaceitável das concessões de cartórios. A tal ponto chegou o descalabro que muitas licenças, logo concedidas, foram negociadas mediante a cobrança de ágios polpudos e, o que é mais grave, transformando o particular concessionário em real poder concedente.

Não se pode aceitar, portanto, que esse poder concedente do Estado seja achincalhado pelo descrédito da personalidade, pelas tramas da corrupção, que espreitam as gordas oportunidades do enriquecimento nesses processos obscuros, a correr, infelizmente, ao arrepio das decisões do Congresso Nacional.

Deblateram-se correntes antagônicas nos caudais procelosos da estatização e da privatização dos meios de comunicação. O Brasil, optando pelo modelo estatizante na telefonia e nos serviços de correios, deixou que um LAISSEZ-FAIRE, desajeitado e caduco, crescesse agitantamente e a tal ponto, que todos os brasileiros, conscientes dos valores superiores que devem presidir os destinos da nacionalidade, sentem-se preocupados com a invasão destruidora dos lares, nos programas que deducam, que corroem a verdadeira cultura pátria. As redes de rádio e televisão invadem, milímetro a milímetro, o território nacional, impondo às famílias muito mais o que elas não desejam e, pouco, ou quase nada, o que precisam.

Não é possível, repetimos, que arma desse calibre esteja sob o alvedrio da decisão de um único homem, a escolher quem deve ou quem não pode ser concessionário de canais de rádio e televisão no País.

Estas são as razões que se somam ao clamor público, que se juntam aos apelos de todos os segmentos responsáveis da sociedade brasileira e que por si mesmas bastam para solicitar dos nossos Pares, pelo nosso modo de ver, a aprovação deste Projeto de Lei, que temos a honra de submeter à sua inteligência e límpido espírito público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, passa a vigorar com as seguintes alterações, dando nova redação ao § 1º do art. 34, acrescentando o § 4º ao referido artigo e dando nova redação ao art. 117:

"Art. 34

§ 1º A outorga da concessão, autorização e cessação é prerrogativa do Presidente da República, após a aprovação do Senado Federal.

§ 4º A outorga da concessão ou autorização não poderá ser transferida antes de decorridos 2 (dois) anos da data de sua aprovação. A transferência da concessão implica no impedimento, pelo prazo de dez anos, para que o concessionário possa candidatar-se a nova concessão.

Art. 117. As concessões ou autorizações para os serviços de radiodifusão, em funcionamento ou em fase de instalação, ficam automaticamente mantidas pelos prazos fixados no art. 33, § 3º desta Lei."

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª permite um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Permito o aparte a V. Exª, com muita honra, nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Alexandre Costa, V. Exª está abordando um assunto e trazendo uma sugestão para melhorarmos essas questões de concessões de rádio e televisão, que realmente não deveriam ficar sob o arbítrio de uma única pessoa. Inegavelmente,

é uma questão de escolha, porque existem certas condições que têm que ser atendidas, de acordo com os editais apresentados para a concessão de todas as rádios e televisões, e atendidas essas concessões, normalmente por mais de um concorrente, cabia a uma única pessoa, sempre coube a uma única pessoa, fazer a escolha de qual mereceria a concessão. O que estranho quando vejo falar em revisão de concessões, a partir de 1º de outubro, e que eu gostaria que fosse explicada à Nação qual a diferença entre a concessão dada em 1º de outubro e aquela dada em 30 de setembro. Quais os critérios estabelecidos nos dois meses? Ou, então a partir de 1º de janeiro de 1984? Então, eu gostaria, quando fossem feitos esses exames, que se dissesse, que se fizesse uma comparação de qual a maneira, qual a diferença das normas para a concessão dada, ou se isto é apenas para se criar condições de fazer também que, por uma questão de arbítrio, sejam dadas concessões a outras pessoas. E, sobre isso que eu tenho minhas dúvidas, e acredito que a razão principal seja esta: abrir novamente possibilidades de se redistribuir canais de televisão e de rádio. Tanto assim que vou exigir, como opositor vigilante nesta Casa, que nos apontem quais as diferenças de critério, porque o Secretário-Geral é o mesmo, está continuando. E se ele foi o responsável, ou um dos principais responsáveis pelas concessões, poderá dar todas as explicações.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço seu aparte Senador. V. Exª tem muita razão. Não acredito absolutamente que haja diferença, mesmo porque V. Exª ficou muito bem, dizendo que o Secretário é o mesmo. Eu já não digo assim. O Ministro das Comunicações é o mesmo, é o Dr. Rômulo. Porque ele é que foi o Ministro durante todo o período ditatorial, e vai continuando na República Nova, porque a República Nova é só de nome: porque os homens são os mesmos homens da República Velha, que estão ocupando os lugares. Mas, justamente por isso, por não acreditar que haja nenhuma diferença nas concessões dadas antes, no Governo Figueiredo, e nas concessões dadas agora, é que criei outra emenda ao art. 117: "As concessões ou autorizações para os serviços de radiodifusão, em funcionamento ou em fase de instalação, ficam automaticamente mantidas pelos prazos fixados no art. 33, § 3º desta lei."

Justamente para vedar esse arbítrio que se pretende, e ao qual V. Exª se refere.

É uma idéia que trago à Casa. Um projeto feito às pressas, premente pela necessidade, uma vez que os jornais escandalizam os fatos, dão a entender que só os últimos canais de televisão e rádios foram suspeitos, uma vez que o sistema e o compadrio predominou em todos os outros, durante todos os tempos. Eu me apressei a fazer esse projeto, que contém apenas duas alterações ao Código Brasileiro de Telecomunicações, certo, confiante de que, com o brilhantismo e a capacidade dos meus pares nesta Casa, haverá de ser modificado e transformado num grande projeto.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muita honra, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, eu acompanhei com toda a atenção a divulgação pela imprensa a respeito desses processos de concessão de rádio e televisão e observei uma estranha coincidência — vou propor à Liderança do PMDB, e, também, à Liderança da Frente Liberal, que essa coincidência muito estranha, repito, seja levada ao Presidente em exercício, José Sarney. E acredito que respondo à indagação de S. Exª o Senador Jutahy Magalhães. A partir de 1º de outubro, houve concessões de canais de televisão no Estado da Bahia. Então, pelo que conclui, a intenção do Ministro Antônio

Carlos Magalhães foi lançar ao descrédito público eminentes homens públicos da Bahia, adversários do Ministro, inclusive preexcelentes Senadores que a Bahia possui aqui na Câmara dos Estados. Este ato emulativo, isto é, esse ato que a autoridade comete quando no exercício do cargo e que tem em vista a vingança contra desafetos, contra adversários, com esse ato, nobre Senador Alexandre Costa, eu não concordo, nunca concordei e jamais concordarei. O real objetivo do Sr. Ministro das Comunicações, pelo que estou convencido, não foi a abrangência, a globalidade das concessões. Não! Foi atingir, particularmente, o eminente Senador Luiz Viana Filho, do Estado da Bahia. Não sei de outro desafeto, adversário, mais ilustre do que o Senador Luiz Viana Filho. Sei de um igualmente ilustre, que é o Senador Lomanto Júnior. Não vi o nome do Senador Jutahy Magalhães arrolado dentre os apadrinhados, entre aspas, com essas concessões. Mas, fôra eu o Ministro Antônio Carlos, eu me sentiria, no mínimo, nobre Senador Alexandre Costa, impedido de cometer semelhante atitude: usar do cargo, usar da autoridade para atingir meus adversários políticos do meu Estado, como está fazendo S. Exª, lançando-os à suspeita pública como beneficiários de uma apadrinhamento que teria existido no âmbito do Ministério das Comunicações, sem que esses Senadores, ilustres por todos os títulos, tivessem tido a oportunidade de contestar a versão pública, e de chofre, apresentada pelo Ministro das Comunicações à Nação brasileira. Eu quero me associar a V. Exª e, em nome do meu Estado, o Amazonas, eu quero me solidarizar aos Senadores da Bahia que estão sendo vítimas, mais uma vez, desse instinto peçonhento de vingança que deve ser detido logo em seu nascedouro. E a hora é esta, nobre Senador, sob pena de o Governo que nasceu, a 15 de janeiro, ficar comprometido, e seriamente comprometido, com atos dessa natureza. Porque isso, num regime democrático, Senador, não deve ser admitido. E nós que sempre lutamos pela restauração democrática, não será, a partir de agora, como não foi a partir de ontem, que iríamos silenciar diante de atos que, no mínimo, nós chamamos de emulativos; são atos de vingança, de vindita pessoal, e que, no máximo, nós diríamos que são atos que não podem ser qualificados, a bem do decoro parlamentar, aqui no Senado da República. Era o aparte que, pela minha consciência moral, eu queria dar a V. Exª

O SR. ALEXANDRE COSTA — Queria agradecer o aparte de V. Exª, e dizer que apartes como o de V. Exª honram discursos de qualquer orador. V. Exª tem demonstrado, nesta Casa, ser um homem certo, pelas horas certas, e com coerência absoluta.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Alexandre Costa, eu gostaria de, neste aparte, me referir principalmente ao aparte do Senador Fábio Lucena e agradecer a solidariedade de S. Exª, e dizer que, realmente, nós do PDS que estamos na Oposição, pelo papel que nos cabe em decorrência do resultado eleitoral do pleito para Presidente da República, nós sabemos reconhecer aqueles que lutaram por mudanças do País, aqueles que desejaram ver o País entregue a uma direção, a dirigentes que procurassem mudar a fisionomia das suas leis, até dos seus princípios e sentimentos, também, juntamente com os companheiros da atual Bancada do Governo, como eles devem estar sentindo decepções de ver que aquelas mudanças exigidas pela população dificilmente serão alcançadas, quando nós vemos, à frente de órgãos importantes da República, exatamente aqueles que mais se beneficiaram no período do autoritarismo — foram donatários do autoritarismo nos seus Estados. Então, os métodos são os mesmos. Até em tom de brincadeira, hoje de manhã na Co-

missão Interpartidária, dizia eu que, infelizmente, a Nova República está utilizando métodos passados: é o decreto secreto, é o decreto-lei e, hoje, na Comissão, por isso eu fiz a brincadeira, nós estávamos falando até em fazer alguma legislação casuística democrática. Então, agora, nós estamos na Nova República com o casuismo democrático, também. E essas medidas do Ministério das Comunicações são as mesmas, realmente, do passado. V. Ex^a lembra o problema da Bahia. Eu acredito que na Bahia haja um fato consumado; a legislação ainda é a mesma do passado. Então, aqueles que receberam, dentro das normas legais, terão seus direitos constituídos, o mesmo direito do atual Ministro das Comunicações, que acabou de inaugurar uma televisão na Bahia, concedida pelos mesmos métodos. Por isso que eu estranho, por isso que eu pergunto qual a diferença de métodos, da metodologia da concessão. Será que é única e exclusivamente à data? Ou haverá de fato a idéia de fazer uma reformulação dessas concessões e atender então a novos interesses políticos? Essa é a indagação que eu deixo. E pode ter certeza, Senador Fábio Lucena, que nós agradecemos a interferência de V. Ex^a Mas eu tenho a certeza de que os nossos companheiros que talvez alguém imagine que poderá alcançá-los com alguma medida que tenham os seus direitos garantidos e saberão defendê-los.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo o aparte ao Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Não era meu desejo, confesso, apartá-lo. Seu oportuno projeto de lei, acredito, terá o acolhimento desta Casa. Receberá ele, com certeza, aqui, novas sugestões de outros companheiros. Apesar das nossas ligações de amizade, não queria apartá-lo. Mas, o faço, em decorrência de ter sido citado nominalmente pelo Senador Fábio Lucena — um grupo tendo à frente o Deputado Leur Lomanto, que é meu filho, aos 15-4-83, concorreu à concessão de um canal FM para a cidade de Jequié. E por esse tempo o processo percorreu os setores especializados do Ministério das Comunicações. Disputava o mesmo canal de FM um outro grupo. O nosso grupo tinha todas as razões para ganhar a concessão por já ser, desde 21-9-1954, pioneiro e concessionário de uma rádio AM na cidade de Jequié.

V. Ex^a pode imaginar que luta se travou! Um outro grupo foi colocado, até com nome semelhante, para atrapalhar. A partir daí ninguém conseguia retirar o projeto do Ministério... Por quê? Em dado momento disseram que o Presidente Figueiredo não queria conceder-me o canal. Havia interferência de mão estranha, dúvida não havia. Enquanto isto outros eram contemplados com um formidável canal de televisão em Salvador. E o "canalzinho" de minha terra eu não conseguia a liberação. Cinco anos Vice-Líder, defendendo nesta Casa o Governo com toda a lealdade que me é peculiar. Vice-Presidente desta Casa com o mesmo comportamento. O Líder do Governo Senador Aloysio Chaves e o então Presidente desta Casa, Senador Moacyr Dalla, tomaram algumas providências em meu favor. Nada conseguiram. E o que pedida? Apenas uma portaria do Senhor Ministro! Que força poderosa impedia que se fizesse justiça. Há forças poderosas e invisíveis que conseguem sobreviver contra tudo e contra todos. Procurei o Dr. Leitão de Abreu que me disse que a autorização seria dada. Todos prometiam que a concessão seria autorizada. A Portaria não saía e o Governo estava se extinguindo. A revolta se me foi subindo, pois tudo me parecia picardia, perseguição, vingança contra quem só tinha dado fidelidade e em troca, em todos esses vastos vinte anos, nunca recebeu uma benesse sequer. Os mandatos que exerci, todos foram conquistados pelo voto popular. E Deus sabe, nesse tempo

tudo, quantas vezes fui preterido, quantas vezes minha atuação e liderança políticas foram subestimadas. E para chegar a esta Casa, que calvário percorri.

Quando percebi a carência de meios para conseguir aquele canal, sem nenhuma importância econômica, só para servir à minha cidade, pedi ao Senador Luiz Viana que procurasse o Presidente Figueiredo. "Que mal teria eu feito, em minha correção, ao Presidente, para que ele impedisse a concessão do canal?" E o Senador Luiz Viana descobriu que o Presidente não sabia de nada. E o Presidente autorizou que se fizesse justiça, que fosse concedido o canal a quem já era pioneiro, na cidade, em AM — um dos critérios a considerar na concorrência. A concessão foi autorizada. A Portaria foi assinada pelo Senhor Ministro que ainda, por telefone, meu perguntou se o canal era aquele mesmo, pois os nomes dos concorrentes eram bem semelhantes. Era tal sua importância financeira que eu não sabia responder ao Ministro qual o nome que havia sido dado à empresa.

Pois bem, agora este canal está entre os que estão ameaçados de ser cassados. Não fosse o aparte do eminente Senador Fábio Lucena, que já me tem confortado algumas vezes com seu apoio, superadas as nossas primeiras divergências. Hoje sou seu admirador pelo seu comportamento, sua correção, sua solidariedade aos injustificados. S. Ex^a traz à baila este assunto do qual não gostaria de participar. Quero ver se a Nova República, na qual confio — e tenho rezado pela saúde do Presidente Tancredo Neves a quem tanto admiro e tenho amizade — vai compactuar com injustiça dessa ordem. Não creio que o Presidente em exercício, Dr. José Sarney permita que isso se faça, quando se procura moralizar os costumes e a administração pública. Agradeço as palavras do Senador Jutahy Magalhães e digo ao Senador Alexandre Costa que a emissora pela qual lutei só saiu graças à intervenção do Senador Luiz Viana junto ao Presidente Figueiredo que é agora, também, vítima do mesmo massacre. Espero que a injustiça que se anuncia não seja consumada, porque se o for, aí, sim, poderá se dizer que o favoritismo está inscrito no frontispício da Nova República.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Lomanto Júnior, e julgo inteiramente desnecessárias as explicações que V. Ex^a acaba de dar. Conhecido entre todos nós, quer no Senado, quer na Câmara, quer pelos baianos, como Governador da Bahia, V. Ex^a solidificou um nome que é uma honra para o povo baiano, para V. Ex^a e para toda a sua família.

Mas, eu dizia que o meu projeto não tem bem o objetivo do aparte do eminente Senador pelo Amazonas, que foi oportuno — porque acho eu que até poderia ser o objetivo, se necessário fosse uma reparação aos eminentes Senadores da Bancada da Bahia. Mas, Srs. Senadores, julgo difícil, muito difícil para o Senado e para o País, se levar à falta de credibilidade homens do gabarito de Luiz Viana Filho, de Jutahy Magalhães e de Lomanto Júnior, que compõem a aguerrida Bancada da Bahia, no Senado da República, e que têm demonstrado, em toda uma longa vida pública, capacidade, honorabilidade e reais serviços prestados a sua Pátria e ao seu Estado.

Por achar que a televisão é, hoje, no Brasil, uma força incontestável, que já atinge quase todo o Território Nacional e que, amanhã, com um novo satélite que esperamos, haverá de entrar em toda casa, da mais humilde desse imenso território brasileiro, atingindo toda a sociedade, se o Senado da República é a representatividade da Federação, e em última instância, do povo brasileiro, não pode e não deve ficar fora das decisões dessa Lei de Telecomunicações, que concede concessões de rádio e de televisão.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

3ª Reunião ordinária realizada em 5 de março de 1985

Aos cinco dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal sob a Presidência do Senhor Senador José Fragelli, Presidente, e com a participação dos Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Primeiro Vice-Presidente, Passos Pôrto, Segundo Vice-Presidente, Eneas Faria, Primeiro-Secretário, João Lobo, Segundo-Secretário, Marcondes Gadelha, Terceiro-Secretário e Eunice Michilles, Quarto-Secretário e ainda com a presença do Senhor Senador Mário Maia, Suplente.

Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente designou o Senhor Senador João Lobo para relatar o Projeto de Resolução proposto pelo Senhor Senador Passos Pôrto que, cria o Pecúlio dos Servidores do Senado Federal.

Em seguida o Senhor Presidente autorizou a entrada, no recinto, do Senhor Diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas, Senhor João Orlando Barbosa Gonçalves, a fim de que o mesmo desse ciência aos presentes das providências tomadas com vistas à posse do Senhor Presidente da República, no próximo dia quinze do corrente mês. O Senhor Diretor, usando da palavra informou ter contactado com a Alta Administração da Câmara dos Deputados e do Ministério das Relações Exteriores, para tratar de problemas correlatos com a referida Sessão Solene no Congresso. Os Senhores Membros da Comissão, considerando que muitos dos aspectos abordados pelo Diretor envolviam e dependiam de decisão da Comissão Diretora e, após amplo debate da questão, resolveram adotar as seguintes medidas:

a) Conceder permissão para que redes de televisão, formando um "POOL", façam a cobertura da Sessão Solene, procedendo o posicionamento das câmaras em locais previamente determinados pelo Coordenador do evento, no que se relacionar com o Senado Federal;

b) Permitir à Empresa Brasileira de Notícias (EBN) fazer a cobertura, pelo rádio, fornecendo-se àqueles profissionais, credenciais que permitam o acesso dos mesmos aos locais predeterminados;

c) Limitar o número de pessoas que poderão circular nas proximidades do Plenário da Câmara dos Deputados e nos locais por onde deverá transitar a comitiva presidencial, podendo ser utilizados os serviços de segurança do Senado e da outra Casa Legislativa;

d) Endereçar convites às três Forças Armadas com o objetivo de que elas se façam representar, na ocasião, formando cordões de segurança com suas tropas de elite;

e) Divulgar, através da imprensa falada, escrita e televisada, nota oficial, desestimulando a presença do público nas dependências do Congresso Nacional, tendo em vista a absoluta falta de espaço físico, bem como a segurança das autoridades presentes;

f) Endereçar, como medida complementar à anterior, correspondência do Senhor Presidente aos Senhores Senadores e Deputados, esclarecendo os motivos pelos quais não serão emitidos convites e da total impossibilidade de sua expedição;

g) Indeferir pleito dos Senhores Presidentes de Diretórios, de Políticos e de Delegados ao Colégio Eleitoral, que pretendam participar da Sessão Solene, por absoluta falta de espaço físico;

h) Autorizar o Senhor Diretor-Geral da Casa a tomar todas as providências administrativas que se fizerem necessárias à perfeita execução do programa e das decisões tomadas pela Comissão Diretora, com relação à Sessão Solene em questão.

Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Senador João Lobo, que

indagou a respeito das razões das substituições de alguns Diretores do Senado Federal. O Senhor Presidente esclareceu ter examinado com acurado critério as substituições procedidas e efetivadas em razão das recomendações da Comissão Diretora com o objetivo de estabelecer um ajustamento à filosofia de trabalho a ser implementada no Senado Federal.

Usou da palavra, a seguir, o Senhor Senador Marcondes Gadelha, enfatizando sua preocupação quanto à instalação, no Senado, da Comissão de Fiscalização e Controle. Após amplamente discutida a matéria, foi o Senhor Senador Marcondes Gadelha encarregado de preparar estudos preliminares para posterior exame pela Comissão Diretora.

Usou da palavra, em continuação aos trabalhos, o Senhor Senador João Lobo, que aventou a possibilidade de alguns Membros da Comissão acompanharem as atividades dos vários órgãos da Casa, visando, com a medida, colaborar com a Administração. A questão foi amplamente debatida pelos presentes, ficando estabelecido que o assunto será objeto de nova análise na próxima reunião da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente se referiu ao problema do pagamento dos Servidores do Centro Gráfico, ainda sub judice. Esclareceu Sua Excelência que, por mais que entenda o problema social decorrente da medida emanada do Juízo, há que se aguardar um pronunciamento judicial, a fim de tornar possível a adoção de medidas objetivando o pagamento dos salários daqueles servidores. Deu conhecimento, aos Senhores Membros da Comissão, das providências tomadas junto ao Diretor-Executivo do Centro Gráfico e ao Consultor-Geral do Senado Federal, no sentido de abreviar uma decisão por parte da Justiça, que viabilize o pagamento pendente.

Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, (Lourival Zaganel dos Santos), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Senado, Sala da Comissão Diretora, 5 de março de 1985. José Fragelli, Presidente.

4ª Reunião Ordinária realizada em 12 de março de 1985

Aos doze dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal sob a Presidência do Senhor Senador José Fragelli, Presidente, e com a participação dos Senhores Senadores Passos Pôrto, Segundo Vice-Presidente, Enéas Faria, Primeiro-Secretário, João Lobo, Segundo-Secretário, Marcondes Gadelha, Terceiro-Secretário e Eunice Michiles, Quarto-Secretário, deixando de comparecer, por motivos justificados, o Primeiro Vice-Presidente, Senador Guilherme Palmeira.

Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, trouxe ao conhecimento da Comissão Diretora o pleito dos repórteres das várias rádios credenciadas junto ao Comitê de Imprensa do Senado e da Câmara dos Deputados, no qual solicitam autorização para divulgar a Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Tancredo Neves. Presente à reunião, naquele momento, o Senhor Diretor da Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas, Dr. João Orlando Barbosa Gonçalves, foi a Comissão Diretora informada de que são nove (9) as emissoras de rádio credenciadas junto ao Congresso Nacional e que não havia nenhum óbice ao deferimento da solicitação, vez que essas emissoras cobrem, normalmente, todos os trabalhos deste legislativo e que, em um momento raro como o que se apresenta, o indeferimento seria uma injustiça. A comissão Diretora, por unanimidade de seus pares, decidiu autorizar a participação dos repórteres, restringindo-a, todavia, àqueles profissionais já credenciados no Congresso Nacional.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente designou o Senhor Senador João Lobo para relatar o processo relativo à Prestação de Contas do Fundo CEGRAF, que o Senhor Senador Raimundo Parente, ex-Terceiro-Secretário, por falta de oportunidade para o relatório, devolveu à Comissão Diretora.

Ainda com a palavra, o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, propôs à Mesa as seguintes providências:

a) Homologação do Concurso Público para Datilógrafo pelo Senado Federal. A Comissão Diretora decidiu pela imediata contratação dos cento e cinquenta (150) primeiros colocados no concurso, classificados da maior para a menor nota;

b) Levando em consideração as limitações de lotação impostas pelo Regulamento Administrativo do Senado e a quase inexistência nesses Gabinetes, de servidores habilitados às funções de datilógrafos, resolveram os Senhores Membros da Mesa Diretora, por unanimidade, aprovar a elaboração do Projeto de Resolução, com a finalidade de acrescentar à lotação dos Gabinetes de Senadores, um (1) datilógrafo. Resolveu também, autorizar, de imediato, os Senhores Senadores a requisitar, entre os concursados, um (1) datilógrafo para prestar serviços em seus Gabinetes. Deliberou, ainda, a Comissão Diretora, que o Senhor Diretor-Geral tomará todas as providências cabíveis à perfeita execução das referidas contratações.

Usou da palavra, em seguida, o Senhor Senador Marcondes Gadelha, para expor problemas relacionados com a participação efetiva de seus trabalhos profissionais e a lotação dos Assessores selecionados e contratados através do último concurso público. Após a análise do assunto e constatada a total falta de espaço físico, no momento, para a acomodação imediata desses servidores na Assessoria, ou ainda, a impossibilidade de lotá-los nos Gabinetes dos Senhores Senadores ou nas Comissões Técnicas, a Comissão Diretora fixou, por unanimidade de seus pares, que os serviços desses Assessores sejam descentralizados, junto aos Senhores Senadores e às Comissões Técnicas, devendo todavia, a coordenação de seus trabalhos e atividades, permanecer centralizada na Assessoria.

Usou da palavra, em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário, pondo em discussão Processo do Serviço de Telefonia, proposto pela Administração anterior, sugerindo a contratação de seis (6) telefonistas, com estágio na Telebrasil. Decidiu a Comissão Diretora pelo encaminhamento do processo ao Senhor Diretor-Geral para reexame.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário propôs a discussão das seguintes matérias:

a) Necessidade da lotação de 01 (um) Agente de Segurança em cada Gabinete de Senador. A proposição foi acolhida por unanimidade, devendo a referida lotação desses Gabinetes ser alterada por Projeto de Resolução a ser elaborado e apresentado oportunamente, não invalidando, contudo, outras providências cabíveis imediatamente;

b) urgência de se estabelecer critérios para a utilização do Auditório Petrólio Portella, com o objetivo de ser evitada sua utilização em eventos não condizentes com as atividades parlamentares. Ficou decidido que, doravante, o referido Auditório será cedido apenas a eventos compatíveis com os objetivos do Legislativo e a critério do Senhor Primeiro-Secretário, para evitar superposição de autorizações em datas e horários;

c) exame do Regulamento da Creche da Associação dos Servidores do Senado Federal. Foi designado o Senhor Senador Guilherme Palmeira para Relator do processo em questão;

d) regulamentação do Enquadramento dos Servidores atingidos pela Resolução nº 74, de 1984. Para Relator

desse processo foi designado o Senhor Senador Passos Pôrto;

e) contratação do 6º (sexto) candidato aprovado no Concurso Público de Contador, recém-efetuado pelo Senado Federal, tendo em vista consulta do próprio interessado. A Comissão Diretora, decidiu pelo indeferimento do pedido;

f) solicitação do Instituto Nacional do Livro, assinada pelo Diretor Adjunto, Senhor Emir Suaiden, sobre a possibilidade do Senado Federal doar 2 (duas) máquinas marca Friden, modelo "Flexowriter", desdobradoras de fichas, que se encontram desativadas pela Biblioteca da Casa. Foi designada a Senhora Senadora Eunice Michiles para relatar o pedido;

g) exame de requerimento dos Servidores Célio Alves de Azevedo e João Marques Alves, em que solicitam readaptação funcional nas funções que exercem. Foi designado Relator, o Senhor Senador Marcondes Gadelha;

h) proposta formulada pela Fundação Getúlio Vargas para que Servidores do Senado ingressem no Curso Intensivo de Pós-Graduação em Administração Pública daquela instituição. A Comissão Diretora decidiu ouvir os órgãos competentes da Casa, inclusive a Comissão Especial de Avaliação;

i) consulta sobre a aplicação do Ato nº 21, de 1983, por decisão unânime, foi o assunto encaminhado aos órgãos competentes da Casa, para opinar;

j) consulta sobre a possibilidade de serem aproveitados em funções de confiança, nos diversos setores do Senado, os Assessores selecionados através do último Concurso Público de Assessor Parlamentar. Os Senhores Membros da Comissão foram unânimes em decidir ouvir os órgãos competentes da Casa e ainda a opinião do Senhor Diretor-Geral;

l) estabelecimento de critérios para a autorização de serviços gráficos para os Senhores Senadores. Foi o Senhor Senador Enéas Faria, Primeiro-Secretário, incumbido de realizar os estudos preliminares a serem apresentados à Comissão Diretora.

Dando continuidade à reunião, o Senhor Senador Marcondes Gadelha pediu a palavra para fazer um relato dos estudos já elaborados com vistas à criação da Comissão de Fiscalização e Controle, a ser instalada no Senado Federal. Após cuidadoso exame do assunto, sugeriu o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, fossem os estudos em questão distribuídos a todos os Membros da Comissão Diretora, para uma análise mais acurada e posterior deliberação.

Ainda com a palavra, o Senhor Senador Marcondes Gadelha propôs aos demais Membros da Comissão examinarem a possibilidade de descentralização dos serviços administrativos da Casa, objetivando uma efetiva participação de todos os Membros da Comissão Diretora; solicitou ainda, o fornecimento, a cada um deles, de uma relação com os nomes de todos os Diretores já substituídos. O Senhor Presidente, Senhor José Fragelli, após prestar todos os esclarecimentos cabíveis quanto à descentralização aventada, determinou fossem encaminhadas cópias de todos os atos de substituição de Diretores aos Senhores integrantes da Comissão Diretora.

A seguir, o Senhor Senador João Lobo, preocupado com as informações que lhes chegam às mãos, relativamente aos diversos quadros funcionais do Senado, solicitou ao Senhor Presidente, providências no sentido de que seja elaborado um quadro demonstrativo, no qual constem os salários, vencimentos e/ou vantagens dos cargos e/ou funções gratificadas dos Servidores do Senado Federal, inclusive do PRODASEN e CEGRAF. Determinou, então, o Senhor Presidente fossem tomadas as providências ao atendimento da solicitação formulada pelo Senhor Segundo-Secretário.

Finalmente, o Senhor Senador Passos Pôrto, Segundo Vice-Presidente, usando da palavra, solicitou um pronunciamento da Comissão Diretora sobre a situação dos estagiários do Centro Gráfico do Senado Federal. Anali-

sada a situação social decorrente de tais estágios, decidiu a Comissão Diretora prorrogar, por 90 (noventa) dias, todos os estágios autorizados naquele Centro Gráfico.

Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, declarou encerrados os trabalhos da Comissão e, eu, (Lourival Zagonel dos Santos), Diretor-geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, vai à publicação.

Senado, Sala da Comissão Diretora, 12 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

5ª Reunião Ordinária realizada em 18 de março de 1985

Aos dezoito dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal sob a Presidência do Senhor Senador José Fragelli, Presidente, e com a participação dos Senhores Senadores Passos Pôrto, Segundo-Vice-Presidente; João Lobo, Segundo-Secretário; Marcondes Gadelha, Terceiro-Secretário; Eunice Michiles, Quarto-Secretário e Martins Filho, Suplente, deixando de comparecer, por motivos justificados, o Primeiro-Vice-Presidente, Senador Guilherme Palmeira.

Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, esclareceu as providências que vem tomando para solucionar a pendência sobre o CEGRAF. A seguir concedeu a palavra ao Senhor Consultor-Geral do Senado, para que expusesse aos Senhores membros da Comissão Diretora a situação atual do processo. Após, amplamente discutido o assunto, ficou decidido, por unanimidade, que se aguardaria a decisão judicial.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente José Fragelli, declarou encerrados os trabalhos da Comissão e, eu (Lourival Zagonel dos Santos), Diretor-Geral, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, vai à publicação.

Senado, Sala da Comissão Diretora, 18 de março de 1985. — Senador José Fragelli, — Presidente.

6ª Reunião Ordinária realizada em 22 de março de 1985

Aos vinte e dois dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal sob a Presidência do Senhor Senador José Fragelli, Presidente, e com a participação dos Senhores Passos Pôrto, Segundo Vice Presidente, Enéas Faria, Primeiro-Secretário, João Lobo, Segundo-Secretário, Eunice Michiles, Quarto-Secretário e ainda com a presença do Senhor Senador Mário Maia, Suplente. À convite do Senhor José Fragelli, Presidente, compareceram os Líderes dos Partidos: Senador Humberto Lucena (PMDB), Senador Nelson Carneiro (PTB), Senador Murilo Badaró (PDS), Senador Carlos Chiarelli (PFL), Senador Roberto Saturnino (PDT) e o Senador Fernando Henrique Cardoso (Líder do Governo no Congresso). Deixou de comparecer, por motivos justificados, o Primeiro Vice-Presidente, Senador Guilherme Palmeira.

Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, esclareceu a todos os presentes que convocou a reunião especialmente para examinar o assunto CEGRAF. Esclareceu, também, a necessidade da presença dos líderes de todos os partidos à reunião, para uma discussão mais ampla do assunto CEGRAF, de forma a se resolver, mesmo que provisoriamente, a libe-

ração dos pagamentos dos servidores, com seus salários em suspenso já por dois (2) meses.

Após amplamente analisado o assunto, inclusive por todos os líderes dos Partidos, foi decidido, por unanimidade, incumbir a Diretoria-Geral do Senado Federal de efetuar o levantamento com o objetivo de verificar se os enquadramentos realizados pelos Atos nºs 87 e 88 obedeceram, rigorosamente, às prescrições do Ato nº 25, de 1984, da Comissão Diretora, bem assim de apurar a possível contratação de servidores, pelo CEGRAF que, à data dos Atos nºs 87 e 88, não tinham vínculo jurídico contratual com o órgão.

Cumprida a determinação anterior, foi a Diretoria-Geral autorizada a pagar os servidores do CEGRAF, nos termos do despacho judicial, ou seja, sem eventuais acréscimos das remunerações percebidas até os questionados enquadramentos, à exceção dos ajustamentos legais e, ainda, excluídos os servidores que possam ter sido contratados após a data dos mencionados enquadramentos. servidores que possam ter sido contratados após a data dos mencionados enquadramentos.

Foi decidido, também, que tal autorização à Diretoria-Geral é em caráter especial, até ulterior deliberação, e consubstanciada em Ato da Comissão Diretora baixado imediatamente.

Elaborado o Ato, pela Comissão Diretora, foi ele aprovado pelos presentes, tomando o nº de ordem 09, com efeito imediato.

Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu (Lourival Zagonel dos Santos), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Senado, Sala da Comissão Diretora, 22 de março de 1985. — Senador José Fragelli, o Presidente.